



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **contratação de empresa para locação de estrutura para eventos, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Santo Antônio do Leste**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 25 de novembro de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



P.M.S.A.L.
FLS Nº 103
RUB *[assinatura]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação do gabinete, onde nos solicita disponibilidade financeira para **contratação de empresa para locação de estrutura para eventos, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Santo Antônio do Leste**, conforme estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda - DFD e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 25 de novembro de 2024.


WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 360/2022 DE 21/09/2022



P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUE

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 360/2022.
DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Sr **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

§1º. O acolhimento familiar da criança e do adolescente poderá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à família acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhidos.

§2º. O CMDCA reservará percentual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o programa de acolhimento familiar, na forma do art. 260, §2º, da Lei 8.089/90.

Art. 10. O Serviço de acolhimento na modalidade, Família Acolhedora para ser inscrito no CMDCA, deverá apresentar metodologia do programa que contemple:

I - forma de cadastramento de candidatos a ser família acolhedora; II - critérios de seleção dos candidatos; III - capacitação dos candidatos; IV - acompanhamento.

Art. 11. O programa deve seguir os parâmetros de funcionamento do serviço de família acolhedora dispostos na Resolução Conjunta 01/09 do CNAS/Conanda - Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger - MT, 15 de Setembro de 2022.

Leomar Augusto da Silva Miranda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 360/2022

PORTARIA Nº. 360/2022.

DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Srº **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES- Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (s) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado em 19/04/2021, tendo o resultado sido homologado em 31/05/2021, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07:00h 11:00h e 13:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº PROCURADOR JURÍDICO
01 TIAGO ALVES DA SILVA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- CPF dos filhos caso-houver;
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política - certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2024

Emissão: 25/11/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

04
Pelluso

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 504

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 13.392.5007.2133.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 0,00

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Azaia Borges da Silva

CRC-MG 007622/005

CPF: 378.265.401-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2024

Emissão: 25/11/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 05
RUB *[assinatura]*

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 773

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Dotação : 27.812.5013.2072.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 2.164,43

DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Atenciosamente,

[assinatura]
Chefe da Divisão de Contabilidade

[assinatura]
Laia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.661-01



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

DO: **GABINETE DO PREFEITO**
AO: **SETOR DE COMPRAS**

PREZADOS,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **contratação de empresa para locação de estrutura para eventos**, visando **atender as necessidades das secretarias do Município de Santo Antônio do Leste**, conforme estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda - DFD e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a cotação de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2024.

[Handwritten Signature]
JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Santo Antônio do Leste.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. Considerando a necessidade de atender demandas específicas relacionadas à realização de eventos promovidos por este órgão público, faz-se essencial a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para eventos.

2.2. A estrutura necessária abrange equipamentos e serviços como palco, sonorização, iluminação, geradores, camarim entre outros itens indispensáveis para a realização de eventos em conformidade com os padrões técnicos, de segurança e acessibilidade exigidos.

2.3. Principais justificativas para contratação:

2.3.1. Este órgão realiza periodicamente eventos de caráter esportivo, educativo, cultural e social, que demandam estrutura adequada para garantir o conforto, a segurança e a plena execução das atividades.

2.3.2. A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, com equipamentos de alta qualidade, obedecendo às normas técnicas e legais aplicáveis.

2.3.3. Durante os eventos, o suporte técnico oferecido pela empresa contratada garante a execução eficiente das atividades planejadas, minimizando riscos e interrupções.

2.4. Dessa forma, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de estrutura para eventos justifica-se como medida necessária, vantajosa e estratégica, assegurando a plena realização dos eventos de interesse público, bem como a satisfação dos participantes e o cumprimento das atribuições deste órgão público.

2.5. A contratação de uma empresa para prestação de serviços de estrutura para eventos, se faz necessária para atender a diversos eventos que ocorre anualmente como: aniversário da cidade; circuito S.A.L; Festa do milho; rodeio; provas de tiro do laço; circuito de vôlei de areia; torneio 24h de futebol; evento de ciclismo; festa junina e afins; eventos e jogos escolares e demais eventos que possa surgir no decorrer do ano.



2.6. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.7. No caso em tela, verifica-se ser necessário a utilização do sistema de registro de preços, tendo em vista que a contratação se destina a atender a mais de uma secretária e que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser contratado. A contratação por dispensa de licitação não é possível, tendo em vista que em históricos anteriores o valor final da contratação é superior ao permitido na Lei 14.133/21 para esta. Contratar por inexigibilidade, diálogo competitivo, concurso e concorrência também não são possíveis, devido não atender aos requisitos exigidos na referida Lei. Por fim, temos a licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo esta sugerida preferencialmente para contratação de bens e serviços comuns, bem como também temos o pregão presencial, com a mesma finalidade do eletrônico, porém conforme o artigo 17 § 2º da Lei 14.133/21, esta deverá ser motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2.8. Conforme consta no art 176 da Lei 14.133/21, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no **art. 7º** e no **caput do art. 8º** desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o **§ 2º do art. 17** desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.



2.9. Por se tratar de bem/serviço comum e, sobretudo, visando ampliar a competitividade e auferir maior economia ao erário, a melhor modalidade adotada no processo em pauta seria o Pregão Eletrônico.

2.10. Destaca-se como vantagem a possibilidade de se atingir os melhores valores para contratação do objeto, visto que a Contratação por meio do processo licitatório possibilita a Administração Pública alcançar melhor proposta, considerando a ampla concorrência e a existência de empresas que teriam interesse em participar do processo licitatório com esse fim. Cabe pontuar a capacidade da Administração exercer seu poder de fiscalização, quanto aos serviços a serem entregues após a contratação, assegurando uma melhor qualidade do serviço a ser prestado. Não menos importante, as normas pátrias delimitam que a aquisição por meio de licitação é o procedimento administrativo destinado a selecionar, entre fornecedores qualificados, aqueles que apresentarem a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, atende-se, neste cenário, princípios corolários do direito administrativo, quais sejam a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

2.11. Outra possibilidade de contratação também poderá ocorrer através de adesão a ata de registro de preços, conforme prevê o art. 86 §2º, I, II e III da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal 016/2024.

2.11.1. Se no decorrer do processo, for verificada a vantajosidade econômica para adesão a ata, com valores compatíveis ao de mercado, mediante justificativa e anuência do fornecedor e do gerenciador, poderá o gestor optar pela adesão.

3 – ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NILSON BARBOSA DA SILVA



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 54,20	R\$ 27.100,00
02	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 52,76	R\$ 26.380,00
03	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 47,62	R\$ 23.810,00
04	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 40,69	R\$ 20.345,00
05	COD.TCE 00069474 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO, 01 TOMADA 110V E 01 TOMADA 220V EM CADA SALA; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.	20 DIÁRIA	R\$ 4.442,74	R\$ 88.854,80
06	COD. TCE 00034841	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS CEGAS DE NO	1.000 METROS	R\$ 56,99	R\$ 56.990,00



	UNID. FORN 2	MÍNIMO 2,0 METROS DE ALTURA E 2,5 METROS DE COMPRIMENTO BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR QUANTIDADE DE PORTÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM ENTRADA E SAÍDA, COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;			
07	COD. TCE 00056041 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER GUARDE-REIO (BARRICADA) COM ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA, BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO;	200 METROS	R\$ 46,90	R\$ 9.380,00
08	COD. TCE 00080472 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 16 (DEZESSEIS) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) METRO; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE Q30 OU P30. DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS. COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA. ESTRUTURAS ANEXAS: FORNECER DUAS TORRES PARA P A FLY - TORRE DELAY, EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 OU P30, AGREGADAS AO PALCO, COM ALTURA DE 10 METROS, SENDO 1 (UMA) TORRE EM CADA LADO DO PALCO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR TODOS OS ITENS DE SONORIZAÇÃO DESCRITOS NESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO; AO LADO, TAMBÉM AGREGADO A ESTRUTURA, POSSUIR 2 (DUAS) TORRES EM Q30 OU P30, PARA RECEBER PAINEL DE LED OU LONA DE DIVULGAÇÃO, MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA (FRENTE), EM	12 DIÁRIA	R\$ 19.324,00	R\$ 231.888,00



		<p>CAIXARIA, SENDO 1 (UMA) DE CADA LADO DO PALCO, POSSUIR HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X2, ÁREA DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO 4X4; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA.</p> <p>CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 2 (DOIS) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 1 (UM) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO</p> <p>PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS);</p> <p>FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 806M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESSA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
09	<p>COD. TCE 00080472</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 16 (DEZESSEIS) METROS DE</p>	10 DIÁRIAS	R\$ 34.780,00	R\$ 347.800,00



PROFUNDIDADE, POR 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE R38 E P30 COM CAPACIDADE PARA 1,5 TONELADAS; ALÉM DISSO OS PÉS DEVERÃO SER MONTADOS EM FORMATO CAIXARIAS P30 E USANDO CONTEINER DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO DO PISO; DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS

COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA

ESTRUTURAS ANEXAS: POSSUIR 1 (UMA) TESTEIRA MEDINDO 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA POR 2 (DOIS) METROS DE ALTURA, 1 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO EM P30 MEDINDO 9 (NOVE) METROS POR 6,75 metros FECHADA EM U, 2 (DUAS) LATERAL DE PALCO EM P30 PARA RECEBER PAINEL DE LED E LUZ MEDINDO 10 METROS DE LARGURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE PROFUNDIDADE E 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, TODO EM CAIXARIA E USANDO TONEL DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO; 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA; HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 5 METROS DE LARGURA POR 4 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE E ESTAR A 0,40 (QUARENTA) CENTÍMETROS DO CHÃO.

CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 5X5 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.

SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 4 (QUATRO) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E



		<p>LACRADO PARA O PALCO E 2 (DOIS) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS);</p> <p>FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 1000M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESTA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
10	<p>COD. TCE 00019377</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: SOM: 8 (DOIS) GRAVES DE 700W DE POTÊNCIA COM 2 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18"; 16 (DUAS) LINES COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES 10" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-BAIXA, 2 (DOIS) ALTO FALANTES 6" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-ALTA E 2 (DOIS) DRIVER 1" COM GUIA DE ONDAS PARA AGUDOS; 1 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 4 (QUATRO) MONITOR SM400; FORNECER NO MÍNIMO 20 (CINCO) MICROFONES DE VOZ</p> <p>COM OU SEM FIO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA SHURE OU SUPERIOR; 6 MICROFONE AURICULAR COM QUALIDADE SIMILAR À DA MARCA SUNNHEISER OU SUPERIOR; FORNECER NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEDESTAIS COM CACHIMBO PARA MICROFONE; 1 (UM) KIT COMPLETO DE MICROFONE PARA BATERIA, SENDO NO MÍNIMO MICROFONES 7 (SETE); 2 (DUAS) CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 200W OU SIMILARES PARA USO COMO RETORNO DE SOM;</p> <p>INSTRUMENTO: 1 (UM) TAPETE PARA BATERIA; 1 (UM) CORPO DE BATERIA, INCLUINDO BUMBO, TONS, BANCO E FERRAGENS; 3 (TRÊS) OU MAIS EXTENSÕES DE ENERGIA TIPO FILTRO DE LINHA COM 3 TOMADAS À DISPOSIÇÃO DOS ARTISTAS PARA USO NO PALCO; 1 (UM) CUBO PARA CONTRABAIXO MÍNIMO DE 400W.</p>	7 DIÁRIA	RS 17.778,33	RS 124.448,31
11	<p>COD. TCE 00020798</p>	<p>LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS</p> <p>ILUMINAÇÃO: FORNECER NO MÍNIMO ESTRUTURA DE TRELIÇA DE AÇO OU</p>	7 DIÁRIA	RS 15.690,00	RS 109.830,00



	UNID.FORN. 1089	ALUMÍNIO COM TAMANHO Q25, MÍNIMO DE 3,5 METROS DE ALTURA EM FORMATO DE GOL; 8 (OITO) CANHÕES PAR LED RGBW; 1 (UMA) MESA DE LUZ; 1 (UM) RACK; 1 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM FLUIDO PARA NO MÍNIMO 3 HORAS DE AÇÃO. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.			
12	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2.9MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	500 MT²	R\$ 797,20	R\$ 398.600,00
13	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	500 MT²	R\$ 581,42	R\$ 290.710,00
14	COD. TCE 367188-7	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA REQUISITOS MÍNIMOS:	25 DIÁRIA	R\$ 4.530,00	R\$ 113.250,00



	UNID.FORN. 1089	GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.			
15	COD. TCE 375340-9 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.	25 DIÁRIA	R\$ 6.378,00	R\$ 159.450,00
16	COD. TCE 324404-0 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES	25 DIÁRIA	R\$ 5.892,28	R\$ 147.307,00



		(PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.			
17	COD. TCE 00062001 UNID.FORN. 1	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	R\$ 479,00	R\$ 191.600,00
18	COD. TCE 333041-9 UNID.FORN. 1	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	R\$ 383,92	R\$ 153.568,00
19	COD. TCE 00086696 UNID.FORN. 1	MOVE HIBRIDO 3 in 1 , BSW 481w LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS	300 UNID.	R\$ 369,86	R\$ 110.958,00
20	COD. TCE 00077478 UNID.FORN. 1	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	200 UNID.	R\$ 374,60	R\$ 74.920,00
21	COD. TCE 436631-0 UNID.FORN. 2386	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO 0,80 X 2,10M COM FECHADURA E CHAVE; 02 JANELAS TIPO VENEZIANA MEDINDO 1,00 X 1,00M, PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM UMA LÂMPADA DE LED DE 50WATTS COM 01 INTERRUPTOR; 01 PONTO DE TOMADA UNIVERSAL. ENTRADA PARA CLIMATIZADOR; AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10 MIL BTUS. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APOS O EVENTO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	12 DIÁRIA	R\$ 2.128,00	R\$ 25.536,00



22	COD. TCE 421189-8 UNID.FORN. 1074	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, ABRANGENDO CAMARINS E TODA ÁREA CONVIVÊNCIA. COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, COM ACABAMENTO EM CARPETE GRAFITE OU PRETO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	125 MT²	R\$ 54,80	R\$ 6.850,00
23	COD. TCE 00032957 UNID.FORN. 1074	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	75 MT²	R\$ 1.190,66	R\$ 89.299,50
24	COD. TCE 290191-9 UNID.FORN. 1089	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÇÃO.	60 DIÁRIA	R\$ 1.172,00	R\$ 70.320,00
25	COD. TCE 338471-3 UNID.FORN. 1089	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	17 DIÁRIA	R\$ 4.674,28	R\$ 79.462,76

4.1. As pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.2. As cotações foram realizadas levando em consideração informações técnicas das demandas, para garantir a correta aferição da estimativa.

4.3. Fora realizada pesquisa direta com fornecedores. Visando boas práticas, adotou-se o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível ao objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações para os objetos a que se pretende adquirir.

4.4. A mediana obtida na cotação foi de **R\$ 2.978.657,37** (dois milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

4.5. A estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar o qual a equipe de Compras realizou a Pesquisa de Preço, poderá ser utilizada como custo estimado para licitação, caso os preços levantados possuírem período inferior a 30 (trinta) dias à data do recebimento do pedido, sendo desnecessário nova fase de cotação, gerando celeridade no processo.



5 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente justificativa visa embasar a necessidade do parcelamento do objeto da licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos da Administração Pública. O objetivo é otimizar a aquisição de bens e serviços, assegurando economicidade, competitividade e melhor atendimento às necessidades do órgão público.

5.2. O parcelamento do objeto da licitação facilita a participação de pequenas e médias empresas, que muitas vezes não possuem capacidade financeira ou logística para atender a totalidade do objeto licitado. Dessa forma, amplia-se a concorrência, possibilitando melhores condições de preço e qualidade.

5.3. Com a divisão do objeto em parcelas, é possível obter propostas mais vantajosas, já que empresas especializadas em determinados itens podem oferecer preços mais competitivos. Além disso, evita-se a concentração de risco em um único fornecedor, mitigando problemas relacionados a atrasos ou falhas no fornecimento.

5.4. O parcelamento permite que a administração pública adquira exatamente o que precisa, na quantidade e no momento necessário, evitando a aquisição excessiva de itens e, conseqüentemente, desperdícios. Também possibilita a adaptação às mudanças nas necessidades ao longo do tempo.

5.5. Diante dos argumentos apresentados, o parcelamento do objeto da licitação é uma medida que proporciona maior competitividade, economicidade, eficiência na gestão dos contratos e melhor atendimento às necessidades do órgão público. É uma prática alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e isonomia, conforme estabelecido na legislação vigente.

6 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estudo conclui de maneira inequívoca que a contratação para a execução do objeto é altamente adequada para atender às necessidades específicas identificadas. A análise criteriosa dos itens anteriores respalda a assertividade da decisão, demonstrando que a escolha atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A contratação proposta é a solução mais viável para assegurar o sucesso e a qualidade na realização dos eventos públicos.

6.2. Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajosa para a administração. Por derradeiro, não se identificaram óbices ao prosseguimento da presente contratação, devendo ser realizado por pregão eletrônico.



F.M.S.A.L.
FLS N° 20
RUB *[Handwritten Signature]*

6.3. Este estudo técnico teve início em 25/11/2024 e se encerra na data de hoje.

Santo Antônio do Leste, MT – 12 de dezembro de 2024

NILSON BARBOSA DA SILVA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N° 076/2022

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER

PORTARIA N° 007/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02884/24	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	02/12/2024

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA
14 COORDENADORIA DE CULTURA

Observação

Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtd	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação	
1	001.037.287	00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	MTS	250	0	14
2	001.037.288	00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	MTS	250	0	14
3	001.037.289	00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO	MTS	250	0	14
4	001.037.290	00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO	MTS	250	0	14
5	001.037.291	00069474	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DE SMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO, 01 TOMADA 110V E 01 TOMADA 220V EM CADA SALA. OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS DO MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.	DIARI	10	0	14
6	001.037.292	00034841	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS CEGAS DE NO MÍNIMO 2,0 METROS DE ALTURA E 2,5 METROS DE COMPRIMENTO BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR QUANTIDADE DE PORTÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM ENTRADA E SAÍDA, COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	MTS	500	0	14
7	001.037.293	00056041	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER GUARDE-REIO (BARRICADA) COM ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA, BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO;	MTS	100	0	14
8	001.037.294	00080472	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO; PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 16 (DEZESESIS) METROS DE LARGURA;	DIARI	6	0	14

FLS Nº 91
 RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Página 2.

Solicitação de Materiais / Serviços

			DIÁRIO						
9	001.037.295	00080472		5	0	0	14		
A (FRENTE), NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) METRO; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE Q30 OU P30									
LOCAÇÃO DE PALÇO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALÇO, PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS; COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 16 (DEZESESSEIS) METROS DE PROFUNDIDADE; POR 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA (FRENTE); NO MÍNIMO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE R38 E P30 COM CAPACIDADE PARA 1,5 TONELADAS; ALÉM DISSO OS PÉS DEVERÃO SER MONTADOS EM FORMATO CAIXARIAS P30 E USANDO CONTEINER DE AGUA PARA FIXAÇÃO									
10	001.037.296	00019377		3	0	0	14		
LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS REQUISITOS MÍNIMOS: SOM: 8 (DOIS) GRAVES DE 700W DE POTÊNCIA COM 2 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 16"; 16 (DUAS) LINES COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES 10" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA -BAIXA, 2 (DOIS) ALTO FALANTES 6" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-ALTA E 2 (DOIS) DRIVER 1" COM GUIA DE ONDAS PARA A AGUDOS; 1 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 4 (QUATRO) MONITOR SM400; FORNECER NO MÍNIMO 20 (CINCO) MICROFONES DE VOZ COM OU SEM FIO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA SHURE OU SUPERIOR; 6 MICROFONE AURICULAR COM QUALIDADE SIMILAR À DA MARCA SUNNHEISER OU SUPERIOR; FORNECER NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEDESTAIS COM CACHIMBO PARA MICROFONE; 1 (UM) KIT COMPLETO DE MICROFONE PARA BATERIA, SENDO NO MÍNIMO MICROFONES 7 (SETE); 2 (DUAS) CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 200W OU SIMILARES PARA USO COMO RETORNO DE SOM;									
11	001.037.297	00020798		3	0	0	14		
LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS ILUMINAÇÃO; FORNECER NO MÍNIMO ESTRUTURA DE TRELIÇA DE AÇO OU ALUMÍNIO COM TAMANHO Q25, MÍNIMO DE 3,5 METROS DE ALTURA EM FORMATO DE GOL: 8 (OITO) CANHÕES PAR LED RGBW; 1 (UMA) MESA DE LUZ; 1 (UM) RACK; 1 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM FLUIDO PARA NO MÍNIMO 3 HORAS DE AÇÃO. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS. ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.									
12	001.037.298	00061990	MT2	200	0	0	14		
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2,8MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2,8MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM.									
13	001.037.299	00061990	MT2	200	0	0	14		
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM.									
14	001.037.300	367186-7	DIÁRIO	12	0	0	14		
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA N O MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMALIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.									
15	001.037.301	375340-9	DIÁRIO	12	0	0	14		
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA N O MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A M									

 P.M.S.A.L
 RUS
 29
 [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

ONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO: CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFECTO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR; FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIOSOS: 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTENCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFECTO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;

15	001.037.302	324404-0			DIÁRIO	12	0	14
17	001.037.303	00062001	PRATICÁVEIS PANTOGRAFICOS EM ALUMÍNIO 2X1		UNID	200	0	14
18	001.037.304	333041-9	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO 2X1		UNID	200	0	14
19	001.037.305	00086696	MOVE HIBRIDO 3 IN 1, BSW 481W LED, SPOT, WASH, BEAM, COM CMY, CTO, 24 CANAIS		UNID	150	0	14
20	001.037.306	00077478	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL		UNID	100	0	14
21	001.037.307	436631-0	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC DE ALTA DURAVIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM FECHADURA E CHAVE; 02 JANELAS TIPO VENEZIANA MEDINDO 1,00 X 1,00M; PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM UMA LÂMPADA DE LED DE 50WATTS COM 01 INTERRUPTOR; 01 PONTO DE TOMADA UNIVERSAL, ENTRADA PARA CLIMATIZADOR; AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10 MIL BTUS. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APÓS O EVENTO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).		DIÁRIO	6	0	14
22	001.037.308	421189-8	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, ABRANGENDO CAMARINS E TO DA ÁREA CONVIVÊNCIA, COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, COM ACABAMENTO EM CARPETE GRÁFITE OU PRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).		MT2	60	0	14
23	001.037.309	00032957	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M		MT2	35	0	14
24	001.037.310	290191-9	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHOS E CABO PARA INSTALAÇÃO.		DIÁRIO	30	0	14
25	001.037.311	338471-3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO 1 MEDIDAS 12M X 7M X 2M		DIÁRIO	7	0	14

Presidente

Secretário

Almoxarifado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
 02883/24 ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS 02/12/2024

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**
 Setor Solicitante **GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER**
 Centro de Custo **24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER**
 Placa

Observação

Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de desporto e lazer.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.037.287	00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	MTS	250	0	24
2	001.037.288	00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	MTS	250	0	24
3	001.037.289	00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO	MTS	250	0	24
4	001.037.290	00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO	MTS	250	0	24
5	001.037.291	00069474	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DE SMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO, 01 TOMADA 110V E 01 TOMADA 220V EM CADA SALA; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.	DIÁRI	10	0	24
6	001.037.292	00034841	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS CEGAS DE NO MÍNIMO 2,0 METROS DE ALTURA E 2,5 METROS DE COMPRIMENTO BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR QUANTIDADE DE PORTÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM ENTRADA E SAÍDA, COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	MTS	500	0	24
7	001.037.293	00056041	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER GRADE (REIO BARRICADA) COM ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA, BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO;	MTS	100	0	24
8	001.037.294	00080472	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 16 (DEZESESIS) METROS DE LARGURA;	DIÁRI	6	0	24

P. SAL. 1294
 RUB. *petrucc*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

9	001.037.295	00060472		DIARI	5	0	0	24	A (FRENTE), NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) METRO; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE Q30 OU P30. LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS REQUISITOS MÍNIMOS; PALCO; PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS; COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA, O TAMANHO DEVERÁ TER 16 (DEZESSEIS) METROS DE PROFUNDIDADE. POR 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA (FRENTE). NO MÍNIMO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE R38 E P30 COM CAPACIDADE PARA 1,5 TONELADAS, ALÉM DISSO OS PÉS DEVERÃO SER MONTADOS EM FORMATO CAIXARIAS P30 E USANDO CONTÊINER DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO
10	001.037.296	00019377		DIARI	5	0	0	24	LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS REQUISITOS MÍNIMOS; SOM: 8 (DOIS) GRAVES DE 700W DE POTÊNCIA COM 2 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18"; 16 (DUAS) LINES COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES 10" PARA FREQUENCIA MÉDIA -BAIXA, 2 (DOIS) ALTO FALANTES 6" PARA FREQUENCIA MÉDIA-ALTA E 2 (DOIS) DRIVER 1" COM GUIA DE ONDAS PARA AGUDOS; 1 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 4 (QUATRO) MONITOR SM400; FORNECER NO MÍNIMO 20 (VINTE) MICROFONES DE VOZ COM OU SEM FIO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA SHURE OU SUPERIOR; FORNECER 6 (SEIS) MICROFONE AURICULAR COM QUALIDADE SIMILAR A DA MARCA SANNHEISER OU SUPERIOR; FORNECER NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEDESTAIS COM CACHIMBO PARA MICROFONE; 1 (UM) KIT COMPLETO DE MICROFONE PARA BATERIA, SENDO NO MÍNIMO MICROFONES 7 (SETE); 2 (DUAS) CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 200W OU SIMILARES PARA USO COMO RETORNO DE SOM.
11	001.037.297	00020798		DIARI	5	0	0	24	LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS ILUMINAÇÃO; FORNECER NO MÍNIMO ESTRUTURA DE TRELIÇA DE AÇO OU ALUMÍNIO COM TAMANHO Q25, MÍNIMO DE 3,5 METROS DE ALTURA EM FORMATO DE GOL. 8 (OITO) CANHÕES PAR S PAR LED RGBW; 1 (UMA) MESA DE LUZ; 1 (UM) RACK; 1 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM FLUIDO PARA NO MÍNIMO 3 HORAS DE AÇÃO. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS. ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.
12	001.037.298	00061990		MT2	300	0	0	24	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS; PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2.9MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM.
13	001.037.299	00061990		MT2	300	0	0	24	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS; PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM.
14	001.037.300	367188-7		DIARI	13	0	0	24	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA REQUISITOS MÍNIMOS; GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARE NADOS E SILENCIADOS, 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA N O MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMALIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR ABC 8KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.
15	001.037.301	375340-9		DIARI	13	0	0	24	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS; GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CAR ENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
 CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

ONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO: CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;

16	001.037.302	324404-0	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR, FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTENCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO, O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;	DIÁRIO	13	0	24
17	001.037.303	00062001	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1	UNID	200	0	24
18	001.037.304	333041-9	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO 2X1	UNID	200	0	24
19	001.037.305	00086696	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 48" W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS	UNID	150	0	24
20	001.037.306	00077478	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	UNID	100	0	24
21	001.037.307	436631-0	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM FECHADURA E CHAVE; 02 JANELAS TIPO VENEZIANA MEDINDO 1,00 X 1,00M; PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM UMA LÂMPADA DE LED DE 50WATTS COM 01 INTERRUPTOR; 01 PONTO DE TOMADA UNIVERSAL, ENTRADA PARA CLIMATIZADOR; AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10 MIL BTUS. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APOS O EVENTO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	DIÁRIO	6	0	24
22	001.037.308	421189-8	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, ABRANGENDO CAMARINS E TOA DA ÁREA CONVIVÊNCIA, COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, COM ACABAMENTO EM CARPETE GRAFITE OU PRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	MT2	65	0	24
23	001.037.309	00032957	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	MT2	40	0	24
24	001.037.310	290191-9	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA NA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÇÃO.	DIÁRIO	30	0	24
25	001.037.311	338471-3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	DIÁRIO	10	0	24

Presidente

[Assinatura]

Secretário

Almoxarifado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 27
RUB *Helena*

Página 1 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.037.287 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUT	MTS	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	51,00	25.500,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	51,00	25.500,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	54,00	27.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	56,00	28.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	59,00	29.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	51,00	25.500,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		54,20	27.100,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.037.288 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUT	MTS	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	49,90	24.950,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	49,90	24.950,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	52,00	26.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	55,00	27.500,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	57,00	28.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	49,90	24.950,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		52,76	26.380,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.037.289 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUT	MTS	500
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	44,40	22.200,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	44,40	22.200,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	46,30	23.150,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	50,00	25.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	53,00	26.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	44,40	22.200,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		47,62	23.810,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS Nº 28
RUB *Alcino*

Página 2 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.037.290 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUT	MTS	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	39,72	19.860,00
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	39,72	19.860,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	40,00	20.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	41,00	20.500,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	43,00	21.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	39,72	19.860,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		40,69	20.345,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.037.291 LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRAT	DIÁRI	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	4.433,75	88.675,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	4.433,75	88.675,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	4.441,20	88.824,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	4.443,00	88.860,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	4.462,00	89.240,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	4.433,75	88.675,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4.442,74	88.854,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.037.292 LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECI	MTS	1000
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	54,98	54.980,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	54,98	54.980,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	55,00	55.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	58,00	58.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	62,00	62.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	54,98	54.980,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		56,99	56.990,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 129
RUB *[assinatura]*

Página 3 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO			
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES			
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL		
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA		
PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
7	001.037.293 LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNE	MTS	200		
PROPOSTORES					
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	44,75	8.950,00		
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	44,75	8.950,00		
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45,00	9.000,00		
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	49,00	9.800,00		
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	51,00	10.200,00		
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	44,75	8.950,00		
PREÇO MÉDIO DO ITEM		46,90	9.380,00		
PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
8	001.037.294 LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍN	DIÁRI	12		
PROPOSTORES					
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL		
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	18.340,00	220.080,00		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	18.340,00	220.080,00		
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	18.440,00	221.280,00		
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	20.000,00	240.000,00		
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	21.500,00	258.000,00		
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	18.340,00	220.080,00		
PREÇO MÉDIO DO ITEM		19.324,00	231.888,00		
PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
9	001.037.295 LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS REQUISITOS MÍN	DIÁRI	10		
PROPOSTORES					
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL		
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	33.500,00	335.000,00		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	33.500,00	335.000,00		
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	34.000,00	340.000,00		
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	36.000,00	360.000,00		
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	36.900,00	369.000,00		
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	33.500,00	335.000,00		
PREÇO MÉDIO DO ITEM		34.780,00	347.800,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

F.M.S.A.L
RUB 30
RUB *Adriano*

Página 4 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO			
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES			
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL		
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA		
PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
10	001.037.296 LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS REQUISITOS MÍNIMOS: SOM: 8 (DIÁRIO	8		
PROPOSTANTES					
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	17.333,33	138.666,64		
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	17.333,33	138.666,64		
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	17.355,00	138.840,00		
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	17.470,00	139.760,00		
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	19.400,00	155.200,00		
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	17.333,33	138.666,64		
PREÇO MÉDIO DO ITEM		17.778,33	142.226,64		
PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
11	001.037.297 LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS ILUMINAÇÃO: FORNECER N	DIÁRIO	8		
PROPOSTANTES					
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL		
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	15.000,00	120.000,00		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	15.000,00	120.000,00		
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	15.550,00	124.400,00		
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	16.000,00	128.000,00		
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	16.900,00	135.200,00		
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	15.000,00	120.000,00		
PREÇO MÉDIO DO ITEM		15.690,00	125.520,00		
PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRDUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
12	001.037.298 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINI	MT2	500		
PROPOSTANTES					
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL		
20528	MUNICIP O DE CAMPO VERDE	768,00	384.000,00		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	768,00	384.000,00		
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	770,00	385.000,00		
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	780,00	390.000,00		
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	900,00	450.000,00		
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL		
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	768,00	384.000,00		
PREÇO MÉDIO DO ITEM		797,20	398.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA
		RESPONSÁVEL
		NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	001.037.299 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL	MT2	500
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	558,55	279.275,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	558,55	279.275,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	570,00	285.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	590,00	295.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	630,00	315.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796 PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP		558,55	279.275,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		581,42	290.710,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	001.037.300 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 125KVAREQUISITOS MÍNIMOS:GERADOR: F	DIÁRI	25
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	4.400,00	110.000,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	4.400,00	110.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	4.550,00	113.750,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	4.600,00	115.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	4.700,00	117.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796 PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP		4.400,00	110.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4.530,00	113.250,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	001.037.301 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR:	DIÁRI	25
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	6.000,00	150.000,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	6.000,00	150.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	6.500,00	162.500,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	6.590,00	164.750,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	6.800,00	170.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796 PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP		6.000,00	150.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		6.378,00	159.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.
FLS 11
RUB *32*
filipe

Página 6 de 9

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA	NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	001.037.302 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR:	DIÁRI	25
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	5.485,71	137.142,75
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	5.485,71	137.142,75
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	5.490,00	137.250,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	5.500,00	137.500,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	7.500,00	187.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	5.485,71	137.142,75
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5.892,28	147.307,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	001.037.303 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1	UNID	400
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	437,50	175.000,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	437,50	175.000,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	450,00	180.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	470,00	188.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	600,00	240.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	437,50	175.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		479,00	191.600,00
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	001.037.304 PRATICÁVEIS TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO 2X1	UNID	400
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	375,29	150.116,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	375,29	150.116,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	382,00	152.800,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	390,00	156.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	397,00	158.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	375,29	150.116,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		383,92	153.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
		RESPONSÁVEL
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA
		NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
19	001.037.305 MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO	UNID	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	366,66	109.998,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	366,66	109.998,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	370,00	111.000,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	370,00	111.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	376,00	112.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	366,66	109.998,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		369,86	110.958,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
20	001.037.306 MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	UNID	200
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	370,00	74.000,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	373,00	74.600,00
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	375,00	75.000,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	375,00	75.000,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	380,00	76.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	375,00	75.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		374,60	74.920,00

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
21	001.037.307 CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇ	DIÁRI	12
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	2.080,00	24.960,00
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	2.080,00	24.960,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	2.100,00	25.200,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	2.130,00	25.560,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	2.250,00	27.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	2.080,00	24.960,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		2.128,00	25.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 34
RUB *Adriano*

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	001.037.308 PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PR	MT2	125
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	52,00	6.500,00
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	52,00	6.500,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	53,00	6.625,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	57,00	7.125,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	60,00	7.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	52,00	6.500,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		54,80	6.850,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	001.037.309 TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRA	MT2	75
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	1.146,66	85.999,50
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	1.146,66	85.999,50
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	1.160,00	87.000,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	1.200,00	90.000,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	1.300,00	97.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	1.146,66	85.999,50
PREÇO MÉDIO DO ITEM		1.190,66	89.299,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	001.037.310 CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, M	DIÁRI	60
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	1.075,00	64.500,00
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	1.075,00	64.500,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	1.080,00	64.800,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	1.130,00	67.800,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	1.500,00	90.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	1.075,00	64.500,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		1.172,00	70.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
02885/24	13/12/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
04/12/2024	12/12/2024	COORDENADORIA DE CULTURA NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
25	001.037.311 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	DIÁRIO	17
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	4.085,71	69.457,07
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	4.085,71	69.457,07
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	5.000,00	85.000,00
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	5.050,00	85.850,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	5.150,00	87.550,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	4.085,71	69.457,07
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4.674,28	79.462,76

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	08.710.383/0001-01	2.880.809,96
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	24.950.495/0001-88	2.880.809,96
31226	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	2.974.019,00
31854	ADILSON MARCONDES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	35.291.584/0001-88	3.276.215,00
31855	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA	07.367.271/0001-29	3.048.780,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
19796	PETERSON ZUFFO E CIA LTDA EPP	2.880.809,96
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		2.880.809,96

.....
Aprovado por:

Corina Maria Alves Carrijo

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

Ao Município de Santo Antonio Do Leste-MT.

SETOR DE COMPRAS

ENCAMINHAMOS NOSSO ORÇAMENTO COMO SOLICITADO.

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$56,00	R\$28.000,00
02	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
03	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
04	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
05	COD.TCE 00069474 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO, 01 TOMADA 110V E 01 TOMADA 220V EM CADA SALA; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.	20 DIÁRIA	R\$ 4.443,00	R\$ 88.860,00
06	COD. TCE 00034841 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS CEGAS DE NO MÍNIMO 2,0 METROS DE ALTURA E 2,5 METROS DE COMPRIMENTO BEM COMO SUA	1.000 METROS	R\$ 58,00	R\$ 58.000,00



		MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR QUANTIDADE DE PORTÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM ENTRADA E SAÍDA, COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;			
07	COD. TCE 00056041 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER GUARDE-REIO (BARRICADA) COM ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA, BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO;	200 METROS	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
08	COD. TCE 00080472 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 16 (DEZESSEIS) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) METRO; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE Q30 OU P30. DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS. COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA. ESTRUTURAS ANEXAS: FORNECER DUAS TORRES PARA P.A FLY - TORRE DELAY, EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 OU P30, AGREGADAS AO PALCO, COM ALTURA DE 10 METROS, SENDO 1 (UMA) TORRE EM CADA LADO DO PALCO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR TODOS OS ITENS DE SONORIZAÇÃO DESCRITOS NESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO; AO LADO, TAMBÉM AGREGADO A ESTRUTURA, POSSUIR 2 (DUAS) TORRES EM Q30 OU P30, PARA RECEBER PAINEL DE LED OU LONA DE DIVULGAÇÃO, MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA (FRENTE), EM CAIXARIA, SENDO 1 (UMA) DE CADA LADO DO PALCO; POSSUIR HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X2, ÁREA DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO 4X4; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA	12 DIÁRIA	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00



		<p>PANTOGRÁFICA. CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE. SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 2 (DOIS) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 1 (UM) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS); FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 806M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESTA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
09	<p>COD. TCE 00080472</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 16 (DEZESSEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE R38 E P30 COM CAPACIDADE PARA 1,5 TONELADAS; ALÉM DISSO OS PÉS DEVERÃO SER MONTADOS EM FORMATO CAIXARIAS P30 E USANDO CONTÊINER DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO. DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS.</p>	10 DIÁRIAS	R\$ 36.000,00	R\$ 360.000,00



	<p>COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA.</p> <p>ESTRUTURAS ANEXAS: POSSUIR 1 (UMA) TESTEIRA MEDINDO 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA POR 2 (DOIS) METROS DE ALTURA, 1 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO EM P30 MEDINDO 9 (NOVE) METROS POR 6,75 metros FECHADA EM U, 2 (DUAS) LATERAL DE PALCO EM P30 PARA RECEBER PAINEL DE LED E LUZ MEDINDO 10 METROS DE LARGURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE PROFUNDIDADE E 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, TODO EM CAIXARIA E USANDO TONEL DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO; 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA; HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 5 METROS DE LARGURA POR 4 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE E ESTAR A 0,40 (QUARENTA) CENTÍMETROS DO CHÃO.</p> <p>CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 5X5 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 4 (QUATRO) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 2 (DOIS) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS);</p> <p>FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 1000M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESSA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
--	--	--	--	--



10	COD. TCE 00019377 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS REQUISITOS MÍNIMOS: SOM: 8 (DOIS) GRAVES DE 700W DE POTÊNCIA COM 2 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18"; 16 (DUAS) LINES COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES 10" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-BAIXA, 2 (DOIS) ALTO FALANTES 6" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-ALTA E 2 (DOIS) DRIVER 1" COM GUIA DE ONDAS PARA AGUDOS; 1 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 4 (QUATRO) MONITOR SM400; FORNECER NO MÍNIMO 20 (CINCO) MICROFONES DE VOZ COM OU SEM FIO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA SHURE OU SUPERIOR; 6 MICROFONE AURICULAR COM QUALIDADE SIMILAR À DA MARCA SUNNHEISER OU SUPERIOR; FORNECER NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEDESTAIS COM CACHIMBO PARA MICROFONE; 1 (UM) KIT COMPLETO DE MICROFONE PARA BATERIA, SENDO NO MÍNIMO MICROFONES 7 (SETE); 2 (DUAS) CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 200W OU SIMILARES PARA USO COMO RETORNO DE SOM; INSTRUMENTO: 1 (UM) TAPETE PARA BATERIA; 1 (UM) CORPO DE BATERIA, INCLUINDO BUMBO, TONS, BANCO E FERRAGENS; 3 (TRÊS) OU MAIS EXTENSÕES DE ENERGIA TIPO FILTRO DE LINHA COM 3 TOMADAS À DISPOSIÇÃO DOS ARTISTAS PARA USO NO PALCO; 1 (UM) CUBO PARA CONTRABAIXO MÍNIMO DE 400W.	7 DIÁRIA	R\$ 17.470,00	R\$ 122.290,00
11	COD. TCE 00020798 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS ILUMINAÇÃO: FORNECER NO MÍNIMO ESTRUTURA DE TRELÇA DE AÇO OU ALUMÍNIO COM TAMANHO Q25, MÍNIMO DE 3,5 METROS DE ALTURA EM FORMATO DE GOL; 8 (OITO) CANHÕES PAR LED RGBW; 1 (UMA) MESA DE LUZ; 1 (UM) RACK; 1 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM FLUÍDO PARA NO MÍNIMO 3 HORAS DE AÇÃO. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	7 DIÁRIA	R\$ 16.000,00	R\$ 112.000,00
12	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2.9MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM	300 MT²	R\$ 770,00	R\$ 231.000,00



		<p>COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.</p>			
13	<p>COD. TCE 00061990</p> <p>UNID.FORN. 1074</p>	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.</p>	300 MT²	R\$ 590,00	R\$ 177.000,00
14	<p>COD. TCE 367188-7</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.</p>	25 DIÁRIA	R\$ 4.550,00	R\$ 113.700,00
15	<p>COD. TCE 375340-9</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO</p>	25 DIÁRIA	R\$ 6.500,00	R\$ 162.500,00



		DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.			
16	COD. TCE 324404-0 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.	25 DIÁRIA	R\$ 5.500,00	R\$ 137.500,00
17	COD. TCE 00062001 UNID.FORN. 1	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	R\$ 470,00	R\$ 188.000,00
18	COD. TCE 333041-9 UNID.FORN. 1	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	R\$ 390,00	R\$ 156.000,00
19	COD. TCE 00086696 UNID.FORN. 1	MOVE HÍBRIDO 3 in 1 , BSW 481w LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS	300 UNID.	R\$ 370,00	R\$ 111.000,00
20	COD. TCE 00077478 UNID.FORN. 1	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	200 UNID.	R\$ 370,00	R\$ 74.000,00
21	COD. TCE 436631-0	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC	12 DIÁRIA	R\$ 2.130,00	R\$ 25.560,00



	UNID.FORN. 2386	DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM FECHADURA E CHAVE; 02 JANELAS TIPO VENEZIANA MEDINDO 1,00 X 1,00M; PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM UMA LÂMPADA DE LED DE 50WATTS COM 01 INTERRUPTOR; 01 PONTO DE TOMADA UNIVERSAL. ENTRADA PARA CLIMATIZADOR: AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10 MIL BTUS. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APÓS O EVENTO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).			
22	COD. TCE 421189-8 UNID.FORN. 1074	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, ABRANGENDO CAMARINS E TODA ÁREA CONVIVÊNCIA, COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, COM ACABAMENTO EM CARPETE GRAFITE OU PRETO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	125 MT²	R\$ 60,00	R\$ 7.500,00
23	COD. TCE 00032957 UNID.FORN. 1074	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	75 MT²	R\$ 1.200,00	R\$ 90.000,00
24	COD. TCE 290191-9 UNID.FORN. 1089	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÇÃO.	60 DIÁRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
25	COD. TCE 338471-3 UNID.FORN. 1089	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	17 DIÁRIA	R\$ 5.150,00	R\$ 87.550,00

VALIDADE DE NOSSA COTAÇÃO: 60 DIAS.

Cáceres-MT, 09 de Dezembro de 2024.

PEDRO BATISTA CORREIA Assinado de forma digital por
 LIMITADA:073672710001 PEDRO BATISTA CORREIA
 29 LIMITADA:07367271000129
 Dados: 2024.12.09 14:31:58 -03'00'

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
 CNPJ: 07.367.271/0001-29

PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO
 Rua Marechal Deodoro nº 1130, Centro - Cáceres-MT - CEP 78.210.130
 CNPJ: 07.367.271/0001-29
 Email: pedrocorreia34@hotmail.com



Gmail

Pesquisar correio



Compor

solicitação de orçamento

Caixa de entrada x

Caixa de entrada

Com estrela

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
para pedrocorreia34

Suspensão

Bom dia

Enviado

Venho por meio deste solicitar orçamento para locação de estrutura para festas

Menos

segue em anexo termo de referência para cotação

Importante

Chats

att

Agendado

Corina

Rascunhos

82

Todo o correio

Um anexo • Verificado pelo Gmail

Spam



Lixo

Categorias

Gerir marcadores

Criar novo marcador



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
para pedrocorreia34

Marcadores

SMS.SAL
FLS Nº
SUB
244
Julliano



CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

ORCAMENTO

Para: Prefeitura municipal de Santo Antonio do Leste MT

A EQUIPE COMUNICASOM EVENTOS, PALCO SOM LUZ e PAINEIS DE LED tem obtido sucesso em todos os eventos que tem participado, graças a sua pontualidade, eficiência, qualidade e profissionalismo. Esperamos poder ajudá-lo a tornar seu evento um sucesso. Certos de poder contar com seu apoio e de todos os profissionais de sua equipe, desde já, nos colocamos a sua inteira disposição. Ficamos felizes em poder fazer parte de seu evento.

É com satisfação de atendermos sua solicitação. Enviamos proposta para locação de sonorização, iluminação e estruturas para o evento a ser realizado em SANTO ANTONIO DO LESTE MT .

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$51,00	R\$25.500,00
02	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$49,90	R\$24.950,00
03	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$44,40	R\$22.200,00
04	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$39,72	R\$19.860,00
05	COD.TCE 00069474 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM	20 DIÁRIA	R\$4.433,75	R\$88.675,00

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800



CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

		DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO, 01 TOMADA 110V E 01 TOMADA 220V EM CADA SALA; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.			
06	COD. TCE 00034841 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS CEGAS DE NO MÍNIMO 2,0 METROS DE ALTURA E 2,5 METROS DE COMPRIMENTO BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR QUANTIDADE DE PORTÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM ENTRADA E SAÍDA, COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;	1.000 METROS	R\$54,98	R\$54.980,00
07	COD. TCE 00056041 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER GARDE-REIO (BARRICADA) COM ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA, BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO;	200 METROS	R\$44,75	R\$8.950,00
08	COD. TCE 00080472	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍNIMOS:	12 DIÁRIA	R\$18.340,00	R\$220.080,00

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800



F.M. VAL. 217
FLS Nº
RUB *Alfama*

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894, Bairro Primavera 2, Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Paineis de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

UNID.FORN. 1089	<p>PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 16 (DEZESSEIS) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) METRO; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE Q30 OU P30.</p> <p>DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS.</p> <p>COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA.</p> <p>ESTRUTURAS ANEXAS: FORNECER DUAS TORRES PARA P.A FLY - TORRE DELAY, EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 OU P30, AGREGADAS AO PALCO, COM ALTURA DE 10 METROS, SENDO 1 (UMA) TORRE EM CADA LADO DO PALCO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR TODOS OS ITENS DE SONORIZAÇÃO DESCRITOS NESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO; AO LADO, TAMBÉM AGREGADO A ESTRUTURA, POSSUIR 2 (DUAS)</p>			
--------------------	--	--	--	--

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894, Bairro Primavera 2, Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800



P. 36 - A.L.
FLS. nº 218
RMB

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

	<p>TORRES EM Q30 OU P30, PARA RECEBER PAINEL DE LED OU LONA DE DIVULGAÇÃO, MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA (FRENTE), EM CAIXARIA, SENDO 1 (UMA) DE CADA LADO DO PALCO; POSSUIR HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X2, ÁREA DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO 4X4; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA. CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE. SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 2 (DOIS) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 1 (UM) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDÔ DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM</p>			
--	---	--	--	--

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800



CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

		<p>TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS); FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 806M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESTA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
09	<p>COD. TCE 00080472</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 16 (DEZESSEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE R38 E P30 COM CAPACIDADE PARA 1,5 TONELADAS; ALÉM DISSO OS PÉS DEVERÃO SER MONTADOS EM</p>	10 DIÁRIAS	R\$33.500,00	R\$335.000,00

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800



FLS. 50
RUB. [Handwritten signature]

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT - TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

	<p>FORMATO CAIXARIAS P30 E USANDO CONTÊINER DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO. DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS. COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA. ESTRUTURAS ANEXAS: POSSUIR 1 (UMA) TESTEIRA MEDINDO 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA POR 2 (DOIS) METROS DE ALTURA, 1 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO EM P30 MEDINDO 9 (NOVE) METROS POR 6.75 metros FECHADA EM U, 2 (DUAS) LATERAL DE PALCO EM P30 PARA RECEBER PAINEL DE LED E LUZ MEDINDO 10 METROS DE LARGURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE PROFUNDIDADE E 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, TODO EM CAIXARIA E USANDO TONEL DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO; 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA; HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 5 METROS DE LARGURA POR 4 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE E ESTAR A 0,40 (QUARENTA) CENTÍMETROS DO CHÃO. CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM</p>			
--	--	--	--	--

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT - TEL : 066 3498 3800

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Paineis de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

	<p>DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 5X5 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 4 (QUATRO) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 2 (DOIS) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS);</p> <p>FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 1000M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESTA ÁREA; O FECHAMENTO</p>			
--	--	--	--	--

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Paineis de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

		DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;			
10	COD. TCE 00019377 UNID.FORN. 1089	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS REQUISITOS MÍNIMOS: SOM: 8 (DOIS) GRAVES DE 700W DE POTÊNCIA COM 2 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18"; 16 (DUAS) LINES COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES 10" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-BAIXA, 2 (DOIS) ALTO FALANTES 6" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-ALTA E 2 (DOIS) DRIVER 1" COM GUIA DE ONDAS PARA AGUDOS; 1 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 4 (QUATRO) MONITOR SM400; FORNECER NO MÍNIMO 20 (CINCO) MICROFONES DE VOZ COM OU SEM FIO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA SHURE OU SUPERIOR; 6 MICROFONE AURICULAR COM QUALIDADE SIMILAR À DA MARCA SUNNHEISER OU SUPERIOR; FORNECER NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEDESTAIS COM CACHIMBO PARA MICROFONE; 1 (UM) KIT COMPLETO DE MICROFONE PARA BATERIA, SENDO NO MÍNIMO MICROFONES 7 (SETE); 2 (DUAS) CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 200W OU SIMILARES PARA USO COMO RETORNO DE SOM; INSTRUMENTO: 1 (UM) TAPETE PARA BATERIA; 1 (UM) CORPO DE BATERIA, INCLUINDO BUMBO, TONS, BANCO E FERRAGENS; 3 (TRÊS) OU MAIS EXTENSÕES DE ENERGIA TIPO FILTRO DE LINHA COM 3 TOMADAS À DISPOSIÇÃO DOS ARTISTAS PARA USO NO PALCO; 1 (UM) CUBO PARA CONTRABAIXO MÍNIMO DE 400W.</p>	7 DIÁRIA	R\$17.333,33	R\$121.333,31

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800



CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Paineis de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

11	<p>COD. TCE 00020798</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS ILUMINAÇÃO: FORNECER NO MÍNIMO ESTRUTURA DE TRELIÇA DE AÇO OU ALUMÍNIO COM TAMANHO Q25, MÍNIMO DE 3,5 METROS DE ALTURA EM FORMATO DE GOL; 8 (OITO) CANHÕES PAR LED RGBW; 1 (UMA) MESA DE LUZ; 1 (UM) RACK; 1 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM FLUÍDO PARA NO MÍNIMO 3 HORAS DE AÇÃO. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.</p>	7 DIÁRIA	R\$15.000,00	R\$105.000,00
12	<p>COD. TCE 00061990</p> <p>UNID.FORN. 1074</p>	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2.9MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O</p>	300 MT²	R\$768,00	R\$230.400,00

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

		AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.			
13	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	300 MT ²	R\$558,55	R\$167.565,00
14	COD. TCE 367188-7 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO	25 DIÁRIA	R\$4.400,00	R\$110.000,00

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800



CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT - TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

		<p>OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.</p>			
15	<p>COD. TCE 375340-9</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR -- 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA</p>	25 DIÁRIA	R\$6.000,00	R\$150.000,00

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT - TEL : 066 3498 3800



CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT - TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

		EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.			
16	COD. TCE 324404-0 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.	25 DIÁRIA	R\$5.485,71	R\$137.142,00
17	COD. TCE 00062001 UNID.FORN. 1	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	R\$437,50	R\$175.000,00
18	COD. TCE 333041-9 UNID.FORN.	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	R\$375,29	R\$150.116,00

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT - TEL : 066 3498 3800



CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Painel de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

	1				
19	COD. TCE 00086696 UNID.FORN. 1	MOVE HIBRIDO 3 in 1 , BSW 481w LED , SPOT , WASH , BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS	300 UNID.	R\$366,66	R\$109.998,00
20	COD. TCE 00077478 UNID.FORN. 1	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	200 UNID.	R\$375,00	R\$75,00
21	COD. TCE 436631-0 UNID.FORN. 2386	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM FECHADURA E CHAVE; 02 JANELAS TIPO VENEZIANA MEDINDO 1,00 X 1,00M; PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM UMA LÂMPADA DE LED DE 50WATTS COM 01 INTERRUPTOR; 01 PONTO DE TOMADA UNIVERSAL. ENTRADA PARA CLIMATIZADOR: AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10 MIL BTUS. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APÓS O EVENTO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	12 DIÁRIA	R\$2080,00	R\$24.960,00
22	COD. TCE 421189-8 UNID.FORN. 1074	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO	125 MT²	R\$52,00	R\$6.500,00

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

Palco - Som - Luz - Banda - Paineis de Led - Shows - Exposições - Feiras - Formaturas - Casamentos

		CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, ABRANGENDO CAMARINS E TODA ÁREA CONVIVÊNCIA, COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, COM ACABAMENTO EM CARPETE GRAFITE OU PRETO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).			
23	COD. TCE 00032957 UNID.FORN. 1074	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	75 MT ²	R\$1.146,66	R\$85.999,50
24	COD. TCE 290191-9 UNID.FORN. 1089	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÇÃO.	60 DIÁRIA	R\$1.075,00	R\$64.500,00
25	COD. TCE 338471-3 UNID.FORN. 1089	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	17 DIÁRIA	R\$4.085,71	R\$69.457,07

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR .

Validade: 05 dias.

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800



CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800
Palco - Som - Luz – Banda - Painel de Led – Shows – Exposições – Feiras – Formaturas – Casamentos

Primavera do Leste MT , 11 de Dezembro de 2024.

COMUNICASOM	Assinado de forma
PRODUCAO DE	digital por
EVENTOS	COMUNICASOM
LTDA:0871038300	PRODUCAO DE EVENTOS
0101	LTDA:08710383000101
	Data: 2024.12.11
	16:06:42 -04'00'

ComunicaSom Eventos

CNPJ 08.710.383/0001-01

COMUNICASOM EVENTOS

CNPJ 08.710.383/0001-01

Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

12/12/24, 07:12

Gmail - solicitação de orçamento



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

solicitação de orçamento

2 mensagens

4 de dezembro de 2024 às 12:17

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
Para: comunicasomentospsva@gmail.com

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para locação de estrutura para festas segue em anexo termo de referência para cotação

att
Corina

 **ETP ESTRUTURA.docx**
502K

11 de dezembro de 2024 às 16:37

Peterson Zuffo <comunicasomentospsva@gmail.com>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

[Citação ocultada]

 **ORÇAMENTO COMUNICASOM EVENTOS (1).pdf**
389K

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

60
Peterson 1/1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 – SRP
PROCESSO Nº 1256/2024
SOLICITAÇÃO Nº 1214/2024
VALIDADE: 02/07/2024 02/07/2025

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Campo Verde, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 0906931-9 SESP – MT e CPF nº 631.576.751-68, RESOLVE registrar os preços da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, portadora do CNPJ 08.710.383/0001-01, neste ato representada por PETERSON ZUFFO nas quantidades estimadas na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 23, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 002, de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço – ARP será a Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, já identificado no preâmbulo.

3. REGISTROS FORMALIZADOS

3.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 08.710.383/0001-01
Telefone: (66) 3498-3800 (66) 99988-6773
E-mail: peteronzuffo@hotmail.com / comunicasomeventospva@gmail.com
Endereço: AV. PARANA, 894, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP:78850-00

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
02	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00

Valor Total do Lote: R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL

1

CIDADE EM *Transformação*



03	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R\$ 44,40	R\$ 44.400,00
----	--	-----------------	-----------	---------------

Valor Total do Lote: R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
04	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R\$ 39,72	R\$ 39.720,00

Valor Total do Lote: R\$ 39.720,00 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
05	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R\$ 4.433,75	R\$ 177.350,00

Valor Total do Lote: R\$ 177.350,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
06	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R\$ 54,98	R\$ 109.960,00

Valor Total do Lote: R\$ 109.960,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
07	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) Requisitos Mínimos: Fornecer guarda-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	400 METROS	R\$ 44,75	R\$ 17.900,00

Valor Total do Lote: R\$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
------	----------------------	--------	----------------------	-------------



<p>11</p>	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pentográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saída do</p>	<p>25 DIÁRIA</p>	<p>R\$ 18.340,00</p>	<p>R\$ 458.500,00</p>
-----------	---	----------------------	----------------------	-----------------------



<p>palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circundando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;</p>			
--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 458.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
12	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e</p>	20 DIÁRIA	R\$ 33.500,00	R\$ 670.000,00



<p>possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão.</p> <p>Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.</p> <p>Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);</p> <p>Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;</p>			
--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
14	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS</p> <p>Requisitos Mínimos:</p> <p>Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18"; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz</p>	15 DIÁRIA	R\$ 17.333,33	R\$ 260.000,00

<p>com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfones auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfones; 1 (um) kit completo de microfones para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som;</p> <p>Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.</p>			
--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
15	<p>LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS</p> <p>Iluminação: Fornecedor no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluido para no mínimo 3 horas de ação.</p> <p>Parte Técnica: Fornecedor funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.</p>	15 DIÁRIA	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).


LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
16	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS</p> <p>Requisitos Mínimos:</p> <p>GERENCIAMENTO DE SISTEMAS - P.A</p> <p>01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVIS MIX 56L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10.</p>	15 DIÁRIA	R\$ 14.666,66	R\$ 219.999,90



PTSAAL
FLS
RUB 67
Hilme



<p>02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PMSD-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado;</p>			
--	--	--	---



<p>02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado;</p> <p>04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado;</p> <p>Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 - , LS AUDIO .</p> <p>BACKLINE</p> <p>0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</p> <p>0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12"</p> <p>01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;</p> <p>01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts.</p> <p>01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts;</p> <p>Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 - Atual, LS AUDIO ou SL LINE.</p> <p>EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</p> <p>25 (vinte e cinco) pedestais;</p> <p>10 (dez) garras;</p> <p>05 (cinco) sub multicabos de 12 vias;</p> <p>25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos;</p> <p>05 (cinco) microfones condensadores;</p> <p>01 (um) kit de microfone para bateria;</p> <p>04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack;</p> <p>03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack;</p> <p>10 (dez) Direct Box ativas e passivas;</p> <p>20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas;</p> <p>01 (um) Kit CD);</p> <p>SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR</p>			
--	--	--	--

[Handwritten mark]



01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			
--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 219.999,90 (Duzentos e Dezanove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
17	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS</p> <p>Requisitos Mínimos:</p> <p>GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO</p> <p>01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais;</p> <p>01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX;</p> <p>EQUIPAMENTOS – GRID</p> <p>01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ;</p> <p>30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV;</p> <p>08 (oito) Canhão LED COB 200W</p> <p>04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada;</p> <p>02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX;</p> <p>12 (doze) Moving bean 10R 260W;</p> <p>12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco;</p> <p>10 (dez) Ribalta de led;</p> <p>08 (oito) refletores elipsoidais 36°;</p>	15 DIÁRIA	R\$ 13.866,66	R\$ 207.999,90

Valor Total do Lote: R\$ 207.999,90 (Duzentos e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
18	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000</p> <p>Requisitos Mínimos:</p> <p>GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A</p> <p>01 (um) consufe digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7, 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7, AVANTIS</p> <p>02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estereo;</p> <p>01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR.</p> <p>02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM);</p> <p>01 (um) processador de sistema digital, estereo, com 02 entradas e 08 saídas;</p> <p>01 (um) Notebook para cd e mp3;</p> <p>01 Amplificador de Fones 08 vias;</p> <p>EQUIPAMENTOS – MAIN P.A</p> <p>16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts</p>	50 DIÁRIA	R\$ 22.800,00	R\$ 1.140.000,00

P



<p>RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS - OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS - TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS - MONITOR 01 (um) consóle digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; EQUIPAMENTOS - MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 - Atual, LS ÁUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulado, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 - LS ÁUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras;</p>			
---	--	--	--





<p>10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZ115, LS ÁUDIO, L Acoustic, Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.</p>	
--	--

Valor Total do Lote: R\$ 1.140.000,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
19	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS</p> <p>Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmy 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada;</p>	50 DIÁRIA	R\$ 19.200,00	R\$ 960.000,00



	<p>02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36"; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.</p>			
--	---	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
20	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.</p>	1.000 M ²	R\$ 768,00	R\$ 768.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 768.000,00 (768.000,00 reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
21	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão;</p>	1.110 M ²	R\$ 558,55	R\$ 619.990,50

[Handwritten signature]



	<p>disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem.</p> <p>Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.</p>			
--	--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 619.990,50 (Seiscentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
22	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA</p> <p>Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada;</p> <p>Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.</p>	50 DIÁRIA	R\$ 4.400,00	R\$ 220.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
23	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA</p> <p>Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos</p>	50 DIÁRIA	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00

[assinatura]



geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.			
--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
24	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	70 DIÁRIA	R\$ 5.485,71	R\$ 383.999,70

Valor Total do Lote: R\$ 383.999,70 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
25	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS em alumínio 2x1	800 UND	R\$ 437,50	R\$ 350.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
26	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em alumínio 2x1	850 UND	R\$ 375,29	R\$ 318.996,50

Valor Total do Lote: R\$ 318.996,50 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
27	MOVE HÍBRIDO 3 in 1 , 85W 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais	600 un	R\$ 366,66	R\$ 219.996,00

Valor Total do Lote: R\$ 219.996,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
28	MOVE WASH BEAM 7/40 b-eye pixel a pixel	400 un	R\$ 375,00	R\$ 150.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 150.000,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
29	DJ - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R\$ 866,66	R\$ 12.999,90

Valor Total do Lote: R\$ 12.999,90 (Doze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
30	BANDA MUSICAL REGIONAL , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	15 DIÁRIA	R\$ 7.333,33	R\$ 109.999,95

Valor Total do Lote: R\$ 109.999,95 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
31	CONTAINERS VESTIÁRIO - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R\$ 2.080,00	R\$ 52.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).



LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
32	PISOS CHAPEADOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M ²	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
33	TAPETE PALCO 6 X 10 M - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M ²	R\$ 1.146,66	R\$ 171.999,00

Valor Total do Lote: R\$ 171.999,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
34	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R\$ 1.075,00	R\$ 129.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
35	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R\$ 4.085,71	R\$ 142.999,85

Valor Total do Lote: R\$ 142.999,85 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 8.594.711,20 (Oito Milhões e Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

4.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

- Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;



- b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
c) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

5. VIGÊNCIA DA ARP

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantagem dos preços.
- 5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
- 5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

6. CONTRATAÇÕES FUTURAS

- 6.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 6.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por intermédio de apostilamento e publicado.
- 6.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no [art. 82, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).
- 6.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 e seus anexos.

7. VÍNCULOS DA ARP

- 7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;
- 7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

8. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

- 8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no [art. 86, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e [Lei nº 14.770/2023](#), desde que observadas as disposições abaixo:
- a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;
- b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;
- c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;
- d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@camponverde.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

- 8.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 8.3. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.
- 8.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. LIMITES PARA ADESÃO

- 9.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;
- 9.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 9.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.
- 9.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no [art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e [Lei nº 14.770/2023](#);
- 9.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:
- a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,
 - b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

10. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

- 10.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

11. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- 11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

- 12.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de Instrumento de Contrato (Anexo V do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024), conforme o [art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), não havendo a formalização de Instrumento de Contrato;
- 12.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;
- 12.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no [arts. 124 e 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

13. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

- 13.1.** O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão;
- 13.2.** Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
 - Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
 - Instruir os autos de gestão da presente ARP.

14. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

14.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

- Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
- Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

15.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- 15.1.1.** Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- 15.1.2.** Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
- 15.1.3.** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços.



- ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- 15.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 15.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 15.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 15.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- 15.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- 15.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 15.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- 15.1.11. Utilizar na execução dos serviços apenas empregados registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais.
- 15.1.12. Fornecer uniformes num só padrão e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 15.1.13. Atender de imediato às solicitações quanto à substituição da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços, que estiver sem uniforme ou identificação, que embarçar a fiscalização da administração, ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- 15.1.14. Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 15.1.15. Relatar à administração toda e qualquer irregularidade observada nos Postos das instalações onde houver prestação dos serviços;
- 15.1.16. Responder a CONTRATADA pela indenização de danos causados por seus empregados e/ou prepostos à administração;
- 15.1.17. Apresentar e manter seus empregados e prepostos em serviço devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;
- 15.1.18. Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus empregados e/ou prepostos em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a CONTRATADA assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;
- 15.1.19. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 15.1.20. Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio do município, quando apurada a culpa da CONTRATADA através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo a administração se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência.
- 15.1.21. Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e para fiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, incidentes sobre o objeto do contrato, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com estes encargos, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, e ensejará a rescisão do contrato, caso a contratada, uma vez notificada para regularizar as pendências, permaneça inadimplente. Fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para execução dos serviços.
- 15.1.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 15.1.22. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

- 15.1.23. Assumir todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da Contratante;
- 15.1.24. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da Contratante para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;
- 15.1.25. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.
- 15.1.26. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

16. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

- 16.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e 59, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 16.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
- 16.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
- 16.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
- 16.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

17. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

- 17.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/>), bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial.
- 17.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<https://www.campoverde.mt.gov.br/>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

18. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

- a. Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR = PI \times IR$$

Onde:

- PR = Preço reajustado
PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços
IR = Índice de reajuste

- b. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação, cabendo à Administração decidir sobre o interesse na prorrogação em caso de reajuste.
- c. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.
- d. Do mesmo modo, a Administração pode solicitar a REVISÃO dos preços registrados em caso de desequilíbrio econômico-financeiro em seu desfavor.
- e. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

- conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- f. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos seguintes casos:
- Ausência de comprovação da elevação dos encargos do particular;
 - Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
 - Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do fornecedor;
 - Culpa do fornecedor pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).
- g. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo requerido desequilíbrio de preços de mercado.
- h. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita(m) manter seu(s) preço(s) registrado(s).
- i. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 002, de 2024.
- Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado;
 - Sofrer sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); ou
 - Sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

[assinatura]



da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- c. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- d. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- e. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - i. Por razão de interesse público;
 - ii. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - iii. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- iv) Multa compensatória:
 - a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "a", "d" e "f";
 - b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "c", "e" e "g";
 - c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "b" e de "h" a "l";

21.3. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

- 21.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 21.3.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão CONTRATANTE, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

- 21.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 21.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 21.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 21.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 21.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 21.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 21.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 21.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 21.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. CANCELAMENTO E RESCISÃO DA ARP

- 21.8. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- 21.8.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 21.8.2. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 21.8.3. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.
- 21.9. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:
- 21.9.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
- 21.9.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
- 21.9.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
- 21.9.4. Não manter as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou



- 21.9.5. Sofrer sanção prevista no art. 155, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 75 da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 21.10. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.
- 21.11. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.
- 21.12. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.
- 21.13. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.
- 21.14. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 002, de 2024.

Campo Verde – MT, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

Assinado digitalmente por PETERSON
ZUFFO 89632540115
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=31073512000140, O=AC
SingularID Múltipla, O=ICP Brasil,
CN=PETERSON ZUFFO 89632540115
Reside. Em seu e-mail deve documentar
Localização, sua localização de
assinatura em:
Data: 2024-07-15 09:29:27
Font Reader Versão: 10.0.0

**PETERSON
ZUFFO:**
89632540115

PETERSON ZUFFO
COMUNICACOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
Representante Legal

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER
Agente de Contratação

ISRAEL FRANCISCO DOURADO
FISCAL

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 9.897,12 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos), decorrente do reajuste contratual anual (convenção coletiva de trabalho MT0000075/2024).

Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: CLIMAR LOCAÇÕES LTDA CNPJ 14.887.904/0001-95.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

VIGÊNCIA: DE 02/07/2024 à 02/07/2025

LOTE 13

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
13	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50 Requisitos Mínimos: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura). Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas. Segurança e Normalização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guardado-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus).</p>	10	R\$ 42.780,00	R\$ 427.800,00

Valor Total do Lote: R\$ 427.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 427.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 084/2019

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 084/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINEIRO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 30 de outubro de 2024, contados a partir do dia 1º de julho de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 28 de junho de 2024.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

Contratante: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DMTU.

Valor: R\$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais).

Vigência do Contrato: 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN FURGÃO, à empresa COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.821.9568/0001-56, vencedora do certame com o valor total de R\$ 231.850,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), Campo Verde, 03 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ 08.710.383/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

VIGÊNCIA: DE 02/07/2024 à 02/07/2025

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
01	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;</p>	1.000	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
02	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;</p>	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00

Valor Total do Lote: R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
03	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;</p>	1.000	R\$ 44,40	R\$ 44.400,00

Valor Total do Lote: R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
04	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R\$ 39,72	R\$ 39.720,00

Valor Total do Lote: R\$ 39.720,00 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Dols Centavos0)

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
05	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R\$ 4.433,75	R\$ 177.350,00

Valor Total do Lote: R\$ 177.350,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
06	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R\$ 54,98	R\$ 109.960,00

Valor Total do Lote: R\$ 109.960,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
07	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) Requisitos Mínimos: Fornecer guarda-reio (baricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	400 METROS	R\$ 44,75	R\$ 17.900,00

Valor Total do Lote: R\$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
11	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas.	25 DIÁRIA	R\$ 18.340,00	R\$ 458.500,00

Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.
Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possui 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixa, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possui House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica.
Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.
Segurança e Normalização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; sala do palco ns cor preta; guarda-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarda-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas escadas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus).
Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 800m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;

Valor Total do Lote: R\$ 458.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possui 1 (uma) testela medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6,75 metros fechada em U, 2 (duas) la-	20 DIÁRIA	R\$ 33.500,00	R\$ 670.000,00

<p>teral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão.</p> <p>Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.</p> <p>Segurança e Normalização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; alçamento do palco; saída do palco na cor preta; guarda-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarda-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. praus).</p> <p>Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;</p>				
--	--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
14	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS</p> <p>Requisitos Mínimos:</p> <p>Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18"; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SÜNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som;</p> <p>Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.</p>	15	R\$ 17.333,33	R\$ 260.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
15	<p>LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS</p> <p>Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluido para no mínimo 3 horas de ação.</p> <p>Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificados para realiza-</p>	15	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00

ção da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.			
--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
16	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS</p> <p>Requisitos Mínimos:</p> <p>GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A</p> <p>01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10.</p> <p>02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo;</p> <p>01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR.</p> <p>02 (dois) isoladores (WHIRLWIND ou EAM);</p> <p>01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas;</p> <p>01 (um) Notebook para cd e mp3;</p> <p>01 Amplificador de Fones 08 vias;</p> <p>EQUIPAMENTOS – MAIN P.A</p> <p>08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco;</p> <p>16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco;</p> <p>EQUIPAMENTOS – OUT FILL</p> <p>12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco;</p> <p>GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR</p> <p>01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2;</p> <p>01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores;</p> <p>04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular;</p> <p>01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal;</p> <p>EQUIPAMENTOS – MONITOR</p> <p>FRONT FILL</p> <p>05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS;</p> <p>SIDE FILL</p> <p>04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado;</p> <p>02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado;</p> <p>04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado;</p> <p>Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS AUDIO.</p> <p>BACKLINE</p> <p>0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</p> <p>0 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12"</p> <p>01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;</p> <p>01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabecola, valvulados, com REVERB e 100 watts.</p> <p>01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS AUDIO ou SL LINE.</p> <p>EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</p> <p>25 (vinte e cinco) pedestais;</p> <p>10 (dez) garras;</p> <p>05 (cinco) sub multicabos de 12 vias;</p> <p>25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos;</p> <p>05 (cinco) microfones condensadores;</p> <p>01 (um) kit de microfone para bateria;</p> <p>04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioidé completos com bodypack;</p> <p>03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack;</p> <p>10 (dez) Direct Box ativas e passivas;</p>	15	R\$ 14.666,66	R\$ 219.999,90

20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			
--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 219.999,90 (Duzentos e Dozenove Mil e Noventa e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M'	VALOR TOTAL
17	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 10.000 PESSOAS Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving beam 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36";	15	R\$ 13.866,66	R\$ 207.999,90

Valor Total do Lote: R\$ 207.999,90 (Duzentos e Sete Mil e Novacentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M'	VALOR TOTAL
18	LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000 Pessoas Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR; 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 , PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; EQUIPAMENTOS – MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada la-	50	R\$ 22.800,00	R\$ 1.140.000,00

do; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS AUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, válvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, válvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS AUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras; 10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardiode completos com bodypack; 08 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS AUDIO , L Acoustic . Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			
---	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 1.140.000,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M'	VALOR TOTAL
19	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobe atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving beam; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36"; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) ilumi-	50	R\$ 19.200,00	R\$ 960.000,00

nador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			
---	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
20	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2,9MM OUTDOOR Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2,9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.</p>	1.000 M ²	R\$ 768,00	R\$ 768.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 768.000,00 (768.000,00 reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
21	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.</p>	1.110 M ²	R\$ 558,55	R\$ 619.990,50

Valor Total do Lote: R\$ 619.990,50 (Seiscentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
22	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normalização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.</p>	50 DIÁRIA	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
23	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by;</p>	50 DIÁRIA	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00

fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada;
Segurança e normalização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.

Valor Total do Lote: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
24	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normalização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.</p>	70 DIÁRIA	R\$ 5.485,71	R\$ 383.999,70

Valor Total do Lote: R\$ 383.999,70 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
25	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS em alumínio 2x1	800 UND	R\$ 437,50	R\$ 350.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
26	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em alumínio 2x1	850 UND	R\$ 375,29	R\$ 318.996,50

Valor Total do Lote: R\$ 318.996,50 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
27	MOVE HÍBRIDO 3 in 1, BSW 481w Led, spot, wash, beam, com cmy, clo, 24 canais	600 un	R\$ 366,66	R\$ 219.998,00

Valor Total do Lote: R\$ 219.998,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
28	MOVE WASH BEAM 7/40 b-eye pixel a pixel	400 un	R\$ 375,00	R\$ 150.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 150.000,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL

29	DJ - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um locador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R\$ 866,66	R\$ 12. 999,90
----	--	--------------	---------------	-------------------

Valor Total do Lote: R\$ 12.999,90 (Doze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
30	BANDA MUSICAL REGIONAL, composta por 5 integrantes, bateria, baixista, guitarrista, tecladista e vocalista, com repertório eclético, duração de pelo menos 03hr de apresentação.	15 DIÁRIA	R\$ 7. 333,33	R\$ 109. 999,95

Valor Total do Lote: R\$ 109.999,95(Cento e Nova Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
31	CONTAINERS VESTIÁRIO - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R\$ 2. 080,00	R\$ 52. 000,00

Valor Total do Lote: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
32	PISOS CHAPEADOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. Do piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grãfilé ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M ²	R\$ 52,00	R\$ 13. 000,00

Valor Total do Lote: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
33	TAPETE PALCO 6 X 10 M - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M ²	R\$ 1. 146,66	R\$ 171. 999,00

Valor Total do Lote: R\$ 171.999,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
34	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, fios e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R\$ 1. 075,00	R\$ 129. 000,00

Valor Total do Lote: R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M ²	VALOR TOTAL
35	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R\$ 4. 085,71	R\$ 142. 999,85

Valor Total do Lote: R\$ 142.999,85 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 8.594.711,20 (Oito Milhões e Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 206, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o auxílio alimentação além de ser um benefício concedido aos servidores, também pode fortalecer a economia local, gerando um investimento de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil) mês;

CONSIDERANDO que alimentação dos servidores deverão abranger exclusivamente o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais;

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo será realizado através da emissão de cartão magnético, nos valores e procedimentos de acordo com a Lei 1.023/2019, Lei 1.903/2024 e da Lei 1.914/2024.

Parágrafo único – O valor previsto no "caput" será reajustado na mesma data do reajuste anual concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º O Cartão Alimentação somente poderá ser utilizado pelo servidor público municipal, única e exclusivamente no comércio do Município de Campos de Júlio-MT.

§1º Somente serão credenciados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, os estabelecimentos associados na Associação Comercial de Campos de Júlio - ACICA e com comprovada regularidade fiscal e de funcionamento.

§2º O cartão alimentação não poderá ser utilizado para aquisição de bebidas alcoólicas e produtos relacionados ao tabagismo.

§3º O comércio do Município de Campos de Júlio não poderá exigir acréscimos de valores de qualquer natureza na venda de produtos a serem pagos com a utilização do Cartão Alimentação, devendo ser praticado o mesmo preço de mercado para vendas realizadas por outras formas de pagamento.

Art. 3º Os cartões magnéticos serão confeccionados e distribuídos aos servidores públicos do Poder Executivo municipal, sem ônus e isento de taxa de anuidade para os beneficiários.

Art. 4º Os valores do benefício que porventura não for utilizado dentro do mês, serão acumulados e ficarão disponíveis no cartão alimentação, podendo ser utilizado pelo beneficiário a qualquer tempo.



SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL - ILUMINAÇÃO – PALCO - ESTRUTURAS EM ALUMINIO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SISTEMAS DE PROJEÇÃO – PAINÉIS DE LED - MAQUINAS DE EFEITO – TENDAS E TABLADOS

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 SETOR DE LICITAÇÕES

01	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	RS59,00	RS29.500,00
02	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	RS 57,00	RS 28.500,00
03	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	RS 53,00	RS 26.500,00
04	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	RS 43,00	RS 21.500,00
05	COD.TCE 00069474 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS,	20 DIÁRIA	RS 4.462,00	RS 89.240,00

		COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO, 01 TOMADA 110V E 01 TOMADA 220V EM CADA SALA; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.			
06	COD. TCE 00034841 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS CEGAS DE NO MÍNIMO 2,0 METROS DE ALTURA E 2,5 METROS DE COMPRIMENTO BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR QUANTIDADE DE PORTÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM ENTRADA E SAÍDA, COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;	1.000 METROS	R\$ 62,00	R\$ 62.000,00
07	COD. TCE 00056041 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER GARDE-REIO (BARRICADA) COM ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA, BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO;	200 METROS	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
08	COD. TCE 00080472 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 16 (DEZESSEIS) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) METRO; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE Q30 OU P30.	12 DIÁRIA	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00

	<p>DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS. COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA. ESTRUTURAS ANEXAS: FORNECER DUAS TORRES PARA P.A FLY - TORRE DELAY, EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 OU P30, AGREGADAS AO PALCO, COM ALTURA DE 10 METROS, SENDO 1 (UMA) TORRE EM CADA LADO DO PALCO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR TODOS OS ITENS DE SONORIZAÇÃO DESCRITOS NESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO; AO LADO, TAMBÉM AGREGADO A ESTRUTURA, POSSUIR 2 (DUAS) TORRES EM Q30 OU P30, PARA RECEBER PAINEL DE LED OU LONA DE DIVULGAÇÃO, MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA (FRENTE), EM CAIXARIA, SENDO 1 (UMA) DE CADA LADO DO PALCO; POSSUIR HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X2, ÁREA DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO 4X4; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA. CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR</p>			
--	--	--	--	--

		<p>PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE. SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 2 (DOIS) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 1 (UM) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS); FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 806M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESSA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
09	<p>COD. TCE 00080472</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 16 (DEZESSEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO</p>	10 DIÁRIAS	RS 36.900,00	RS 369.000,00

	<p> MÍNIMO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE R38 E P30 COM CAPACIDADE PARA 1,5 TONELADAS; ALÉM DISSO OS PÉS DEVERÃO SER MONTADOS EM FORMATO CAIXARIAS P30 E USANDO CONTÊINER DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO. DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS. COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA. ESTRUTURAS ANEXAS: POSSUIR 1 (UMA) TESTEIRA MEDINDO 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA POR 2 (DOIS) METROS DE ALTURA, 1 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO EM P30 MEDINDO 9 (NOVE) METROS POR 6.75 metros FECHADA EM U, 2 (DUAS) LATERAL DE PALCO EM P30 PARA RECEBER PAINEL DE LED E LUZ MEDINDO 10 METROS DE LARGURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE PROFUNDIDADE E 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, TODO EM CAIXARIA E USANDO TONEL DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO; 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA; HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 5 METROS DE LARGURA POR 4 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE E ESTAR A 0,40 (QUARENTA) CENTÍMETROS DO CHÃO. CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO </p>			
--	--	--	--	--

		<p>NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 5X5 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 4 (QUATRO) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 2 (DOIS) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GUARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GUARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS);</p> <p>FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 1000M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESSA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
10	<p>COD. TCE 00019377</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS REQUISITOS MÍNIMOS: SOM: 8 (DOIS) GRAVES DE 700W DE POTÊNCIA COM 2 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18"; 16 (DUAS) LINES COM 2 (DOIS)</p>	7 DIÁRIA	R\$ 19.400,00	R\$ 135.800,00

		<p>ALTO FALANTES 10" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-BAIXA, 2 (DOIS) ALTO FALANTES 6" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-ALTA E 2 (DOIS) DRIVER 1" COM GUIA DE ONDAS PARA AGUDOS; 1 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 4 (QUATRO) MONITOR SM400; FORNECER NO MÍNIMO 20 (CINCO) MICROFONES DE VOZ COM OU SEM FIO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA SHURE OU SUPERIOR; 6 MICROFONE AURICULAR COM QUALIDADE SIMILAR À DA MARCA SUNNHEISER OU SUPERIOR; FORNECER NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEDESTAIS COM CACHIMBO PARA MICROFONE; 1 (UM) KIT COMPLETO DE MICROFONE PARA BATERIA, SENDO NO MÍNIMO MICROFONES 7 (SETE); 2 (DUAS) CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 200W OU SIMILARES PARA USO COMO RETORNO DE SOM; INSTRUMENTO: 1 (UM) TAPETE PARA BATERIA; 1 (UM) CORPO DE BATERIA, INCLUINDO BUMBO, TONS, BANCO E FERRAGENS; 3 (TRÊS) OU MAIS EXTENSÕES DE ENERGIA TIPO FILTRO DE LINHA COM 3 TOMADAS À DISPOSIÇÃO DOS ARTISTAS PARA USO NO PALCO; 1 (UM) CUBO PARA CONTRABAIXO MÍNIMO DE 400W.</p>			
11	<p>COD. TCE 00020798</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS ILUMINAÇÃO: FORNECER NO MÍNIMO ESTRUTURA DE TRELIÇA DE AÇO OU ALUMÍNIO COM TAMANHO Q25, MÍNIMO DE 3,5 METROS DE ALTURA EM FORMATO DE GOL; 8 (OITO) CANHÕES PAR LED RGBW; 1 (UMA) MESA DE LUZ; 1 (UM) RACK; 1 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM FLUÍDO PARA NO MÍNIMO 3 HORAS DE AÇÃO. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO</p>	7 DIÁRIA	RS 16.900,00	RS 118.300,00

		PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.			
12	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2.9MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	300 MT ²	RS 900,00	RS 270.000,00
13	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	300 MT ²	RS 630,00	RS 189.000,00

<p>14</p>	<p>COD. TCE 367188-7</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.</p>	<p>25 DIÁRIA</p>	<p>RS 4.700,00</p>	<p>RS 117.500,00</p>
<p>15</p>	<p>COD. TCE 375340-9</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE</p>	<p>25 DIÁRIA</p>	<p>RS 6.590,00</p>	<p>RS 164.750,00</p>

		TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.			
16	COD. TCE 324404-0 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.	25 DIÁRIA	RS 7.500,00	RS 187.500,00
17	COD. TCE 00062001 UNID.FORN. 1	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	RS 600,00	RS 240.000,00
18	COD. TCE 333041-9 UNID.FORN. 1	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	RS 397,00	RS 158.800,00
19	COD. TCE 00086696 UNID.FORN. 1	MOVE HIBRIDO 3 in 1 , BSW 481w LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS	300 UNID.	RS 376,00	RS 112.800,00
20	COD. TCE	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE	200	RS 373,00	RS 74.600,00

	00077478 UNID.FORN. 1	PIXEL A PIXEL	UNID.		
21	COD. TCE 436631-0 UNID.FORN. 2386	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM FECHADURA E CHAVE; 02 JANELAS TIPO VENEZIANA MEDINDO 1,00 X 1,00M; PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM UMA LÂMPADA DE LED DE 50WATTS COM 01 INTERRUPTOR; 01 PONTO DE TOMADA UNIVERSAL. ENTRADA PARA CLIMATIZADOR: AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10 MIL BTUS. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APÓS O EVENTO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	12 DIÁRIA	RS 2.250,00	RS 27.000,00
22	COD. TCE 421189-8 UNID.FORN. 1074	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, ABRANGENDO CAMARINS E TODA ÁREA CONVIVÊNCIA, COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, COM ACABAMENTO EM CARPETE GRAFITE OU PRETO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	125 MT ²	RS 53,00	RS 6.625,00
23	COD. TCE 00032957	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO,	75 MT ²	RS 1.160,00	RS 87.000,00

104
F. 104
E. 104

	UNID.FORN. 1074	LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M			
24	COD. TCE 290191-9 UNID.FORN. 1089	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÇÃO.	60 DIÁRIA	RS 1.080,00	RS 64.800,00
25	COD. TCE 338471-3 UNID.FORN. 1089	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	17 DIÁRIA	RS 5.000,00	RS 85.000,00

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 60 DIAS

ADILSON
MARCONDES DE
SOUZA:51363020110

Assinado de forma digital por
ADILSON MARCONDES DE
SOUZA:51363020110
Dados: 2024.12.09 14:58:00
-04'00'

AM Produção e Eventos

CNPJ: 35.291.584/0001-86
R. Manaus 1371w B. Industrial 1
TEL. 65-3549.4675 / 65-9633.3494
Lucas do Rio Verde - MT

LUCAS DO RIO VERDE 9 DE DEZEMBRO 2024

PIPERAL
FLOR
RUB 105
Hilme



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

solicitação de orçamento

2 mensagens

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

Para: studiojr@terra.com.br

4 de dezembro de 2024 às 12:28

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para locação de estrutura para festas
segue em anexo termo de referência para cotação

at
Corina

 ETP ESTRUTURA.docx
502K

9 de dezembro de 2024 às 15:07

Studiojr <studiojr@terra.com.br>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

Muito obrigado abraços

[Citação ocultada]

 1733770389928_PREFEITURA DE SANTO ANTONIO-ASSINADO.pdf
473K

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83
 Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE MT

SETOR LICITACAO.

COTACAO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COD. TCE 00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$54,00	R\$27.000,00
	UNID.FORN. 2				
02	COD. TCE 00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
	UNID.FORN. 2				
03	COD. TCE 00013399	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 46,30	R\$ 23.150,00
	UNID.FORN. 2				

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83
 Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

04	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
05	COD.TCE 00069474 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO, 01 TOMADA 110V E 01 TOMADA 220V EM CADA SALA; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.	20 DIÁRIA	R\$ 4.441,20	R\$ 88.824,00
06	COD. TCE 00034841 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS CEGAS DE NO MÍNIMO 2,0 METROS DE ALTURA E 2,5 METROS DE COMPRIMENTO BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	1.000 METROS	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

		DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR QUANTIDADE DE PORTÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM ENTRADA E SAÍDA, COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;			
07	COD. TCE 00056041 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER GARDE-REIO (BARRICADA) COM ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA, BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO;	200 METROS	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
08	COD. TCE 00080472 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 16 (DEZESSEIS) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 2	12 DIÁRIA	R\$ 18.440,00	R\$ 221.2280,00

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

	<p>(DOIS) METRO; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE Q30 OU P30.</p> <p>DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS.</p> <p>COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA.</p> <p>ESTRUTURAS ANEXAS: FORNECER DUAS TORRES PARA P.A FLY - TORRE DELAY, EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 OU P30, AGREGADAS AO PALCO, COM ALTURA DE 10 METROS, SENDO 1 (UMA) TORRE EM CADA LADO DO PALCO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR TODOS OS ITENS DE SONORIZAÇÃO DESCRITOS NESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO; AO LADO, TAMBÉM AGREGADO A ESTRUTURA, POSSUIR 2 (DUAS) TORRES EM Q30 OU P30, PARA RECEBER PAINEL DE LED OU LONA DE DIVULGAÇÃO, MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA (FRENTE), EM CAIXARIA, SENDO 1 (UMA) DE CADA LADO DO PALCO; POSSUIR HOUSE MIX DE NO</p>			
--	--	--	--	--

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

	<p>MÍNIMO 3X2, ÁREA DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO 4X4; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA.</p> <p>CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 2 (DOIS) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 1 (UM) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO</p> <p>PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM</p>			
--	--	--	--	--

F.P.C.L.
FL. 10
RUB. - Helene

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

		<p>TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS);</p> <p>FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 806M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESTA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
09	<p>COD. TCE 00080472</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 16 (DEZESSEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 (DEZ)</p>	<p>10 DIÁRIAS</p>	<p>R\$ 34.000,00</p>	<p>R\$ 340.000,00</p>

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253, Jardim Luciana, Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

	<p>METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE R38 E P30 COM CAPACIDADE PARA 1,5 TONELADAS; ALÉM DISSO OS PÉS DEVERÃO SER MONTADOS EM FORMATO CAIXARIAS P30 E USANDO CONTÊINER DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO.</p> <p>DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS.</p> <p>COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA.</p> <p>ESTRUTURAS ANEXAS: POSSUIR 1 (UMA) TESTEIRA MEDINDO 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA POR 2 (DOIS) METROS DE ALTURA, 1 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO EM P30 MEDINDO 9 (NOVE) METROS POR 6.75 metros FECHADA EM U, 2 (DUAS) LATERAL DE PALCO EM P30 PARA RECEBER PAINEL DE LED E LUZ MEDINDO 10 METROS DE LARGURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE PROFUNDIDADE E 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, TODO EM</p>			
--	---	--	--	--

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

	<p>CAIXARIA E USANDO TONEL DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO; 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E</p> <p>POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA; HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 5 METROS DE LARGURA POR 4 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE E ESTAR A 0,40 (QUARENTA) CENTÍMETROS DO CHÃO.</p> <p>CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 5X5 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 4 (QUATRO) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 2 (DOIS) PARA OS CAMARINS;</p>			
--	---	--	--	--

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83
 Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

		<p>ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS);</p> <p>FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 1000M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESTA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
10	<p>COD. TCE 00019377</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>SOM: 8 (DOIS) GRAVES DE 700W DE POTÊNCIA COM 2 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18"; 16 (DUAS) LINES COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES 10" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-BAIXA, 2 (DOIS) ALTO FALANTES 6" PARA FREQUÊNCIA</p>	7 DIÁRIA	R\$ 17.355,00	R\$ 121.485,00

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

		<p>MÉDIA-ALTA E 2 (DOIS) DRIVER 1" COM GUIA DE ONDAS PARA AGUDOS; 1 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 4 (QUATRO) MONITOR SM400; FORNECER NO MÍNIMO 20 (CINCO) MICROFONES DE VOZ</p> <p>COM OU SEM FIO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA SHURE OU SUPERIOR; 6 MICROFONE AURICULAR COM QUALIDADE SIMILAR À DA MARCA SUNNHEISER OU SUPERIOR; FORNECER NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEDESTAIS COM CACHIMBO PARA MICROFONE; 1 (UM) KIT COMPLETO DE MICROFONE PARA BATERIA, SENDO NO MÍNIMO MICROFONES 7 (SETE); 2 (DUAS) CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 200W OU SIMILARES PARA USO COMO RETORNO DE SOM;</p> <p>INSTRUMENTO: 1 (UM) TAPETE PARA BATERIA; 1 (UM) CORPO DE BATERIA, INCLUINDO BUMBO, TONS, BANCO E FERRAGENS; 3 (TRÊS) OU MAIS EXTENSÕES DE ENERGIA TIPO FILTRO DE LINHA COM 3 TOMADAS À DISPOSIÇÃO DOS ARTISTAS PARA USO NO PALCO; 1 (UM) CUBO PARA CONTRABAIXO MÍNIMO DE 400W.</p>			
11	<p>COD. TCE 00020798</p> <p>UNID.FORN.</p>	<p>LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS</p> <p>ILUMINAÇÃO: FORNECER NO MÍNIMO ESTRUTURA DE TRELIÇA DE AÇO OU ALUMÍNIO COM TAMANHO Q25, MÍNIMO DE 3,5</p>	<p>7 DIÁRIA</p>	<p>R\$ 15.550,00</p>	<p>R\$ 108.850,00</p>

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

	1089	<p>METROS DE ALTURA EM FORMATO DE GOL; 8 (OITO) CANHÕES PAR LED RGBW; 1 (UMA) MESA DE LUZ; 1 (UM) RACK; 1 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM FLUÍDO PARA NO MÍNIMO 3 HORAS DE AÇÃO.</p> <p>PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.</p>			
12	<p>COD. TCE 00061990</p> <p>UNID.FORN. 1074</p>	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2.9MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM.</p> <p>PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO</p>	300 MT ²	R\$ 780,00	R\$ 234.000,00

PROJ. AL.
 PLAN. 118
 1/1/11

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83
 Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

		PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.			
13	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO;</p> <p>DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM.</p> <p>PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.</p>	300 MT²	R\$ 570,00	R\$ 171.000,00
14	COD. TCE	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA	25	R\$ 4.600,00	R\$ 115.000,00

RECIBO
119
Felipe

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83
Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

	367188-7 UNID.FORN. 1089	REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.	DIÁRIA		
15	COD. TCE 375340-9 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E	25 DIÁRIA	R\$ 6.800,00	R\$ 170.000,00

BRASIL
FL
1.20
Filipe

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

		<p>OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.</p>			
16	<p>COD. TCE 324404-0</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES,</p>	25 DIÁRIA	R\$ 5.490,00	R\$ 137.250,00

PRINCIPAL
FLU...
19/1
19/1

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

		<p>FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.</p>			
17	<p>COD. TCE 00062001 UNID.FORN. 1</p>	<p>PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1</p>	<p>400 UNID.</p>	<p>R\$ 450,00</p>	<p>R\$ 180.000,00</p>
18	<p>COD. TCE 333041-9 UNID.FORN. 1</p>	<p>PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em ALUMÍNIO 2X1</p>	<p>400 UNID.</p>	<p>R\$ 382,00</p>	<p>R\$ 152.800,00</p>
19	<p>COD. TCE 00086696</p>	<p>MOVE HÍBRIDO 3 in 1 , BSW 481w LED , SPOT , WASH , BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS</p>	<p>300 UNID.</p>	<p>R\$ 370,00</p>	<p>R\$ 111.000,00</p>

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83
 Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

	UNID.FORN. 1				
20	COD. TCE 00077478 UNID.FORN. 1	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	200 UNID.	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
21	COD. TCE 436631-0 UNID.FORN. 2386	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM FECHADURA E CHAVE; 02 JANELAS TIPO VENEZIANA MEDINDO 1,00 X 1,00M; PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM UMA LÂMPADA DE LED DE 50WATTS COM 01 INTERRUPTOR; 01 PONTO DE TOMADA UNIVERSAL. ENTRADA PARA CLIMATIZADOR: AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10 MIL BTUS. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APÓS O EVENTO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	12 DIÁRIA	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Rua Ruiva 253, Jardim Luciana, Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

22	COD. TCE 421189-8 UNID.FORN. 1074	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, ABRANGENDO CAMARINS E TODA ÁREA CONVIVÊNCIA, COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, COM ACABAMENTO EM CARPETE GRAFITE OU PRETO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	125 MT²	R\$ 57,00	R\$ 7.125,00
23	COD. TCE 00032957 UNID.FORN. 1074	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	75 MT²	R\$ 1.300,00	R\$ 97.500,00
24	COD. TCE 290191-9 UNID.FORN. 1089	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÇÃO.	60 DIÁRIA	R\$ 1.130,00	R\$ 67.800,00

PROJ. 104
P. 001
R. 001
PETERSON

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83
Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

25	COD. TCE 338471-3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	17 DIÁRIA	R\$ 5.050,00	R\$ 85.850,00
	UNID.FORN. 1089				

VALIDADE : 60 DIAS

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso.

PRIMAVERA DO LESTE MT , 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

PETERSON
ZUFFO:896325
40115

Digitally signed by
PETERSON
ZUFFO:89632540115
Date: 2024.12.10 11:16:20
-04'00

SOLUCAO EVENTOS
CNPJ 45.517.886/0001-83



PROV. A.L.
195
12/12/2024

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA BALIZAMENTO

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a escolha dos fornecedores privados para balizamento de preços para a **locação de estrutura** destinada ao evento a ser realizado em nosso órgão público, em conformidade ao art. 23, IV da Lei 14.133/21.

As empresas privadas as quais foram solicitados orçamentos, (**COMUNICA SOM, AM PRODUCAO E EVENTOS, PEDRO CORREIA PRODUcoes, SOLUCAO EVENTOS**) fazem parte do banco de dados da plataforma de licitação dos municípios próximos, possuem experiência no ramo do setor de eventos e locação de estruturas, oferecem uma gama de serviços de locação de estrutura para eventos e feiras

o que nos permite obter uma visão abrangente dos preços praticados no mercado, garantindo uma comparação mais precisa e representativa, o que as capacitam a fornecer informações relevantes e precisas sobre valores praticados no mercado, levando em consideração diferentes variáveis e especificidades do evento em questão.

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de dezembro de 2024.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.

10/12/24, 11:39

Gmail - solicitação de orçamento



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

solicitação de orçamento

2 mensagens

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
Para: solucaoeventospva@gmail.com

4 de dezembro de 2024 às 11:41

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para locação de estrutura para festas
segue em anexo termo de referência para cotação

att
Corina

 ETP ESTRUTURA.docx
502K

Peterson Zuffo <solucaoeventospva@gmail.com>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

10 de dezembro de 2024 às 11:16

[Citação ocultada]

 ORCAMENTO SOLUCAO ASSINADA.pdf
282K

PRESAL
196
1/1



DATA: 13/12/2024
ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
197
Filipe

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - DEMANDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER 2 - DATA: 13/12/2024

03 - () MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS () OUTROS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

05 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de estrutura para eventos

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	METRO	250
2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20	METRO	250
3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25	METRO	250
4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30	METRO	250
5	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS	DIÁRIA	10
6	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS	METRO	500
7	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA)	METRO	100
8	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X18 METROS	DIÁRIA	6
9	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 18X21 METROS	DIÁRIA	6
10	LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS	DIÁRIA	4
11	LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS	DIÁRIA	4
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 9MM OUTDOOR	MT²	300
13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	MT²	300
14	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 125KVA	DIÁRIA	13
15	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 170KVA	DIÁRIA	13
16	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 250KVA	DIÁRIA	13
17	PALCO / PLATAFORMA PANTOGRÁFICA	UNID.	200
18	PALCO PRATICÁVEL TELESCÓPICO	UNID.	200
19	MOVING SPOT WASH / MOVE HÍBRIDO	UNID.	150
20	MOVING WASH BEAM	UNID.	100
21	CONTAINERS / VESTIÁRIO	DIÁRIA	6
22	PISOS TABLADOS / CHAPEADOS	MT²	65
23	TAPETE PALCO 6 X 10 M	MT²	40
24	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M / CORTINA PARA EVENTOS	DIÁRIA	30
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA / TAPETE EMBORRACHADO	DIÁRIA	10

10 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

- () DISPENSA
- (X) PREGÃO ELETRÔNICO
- () CREDENCIAMENTO
- () CONCORRÊNCIA

11 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA: O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DEVERÁ SER INICIADA EM 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

12 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

13 - SERVIDOR: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

14 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A contratação de uma empresa para prestação de serviços de estrutura para eventos, se faz necessária para atender a diversos eventos que ocorre anualmente relacionados ao desporto e lazer.

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

01 - DEMANDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2 - DATA: 12/12/2024

03 - () MATERIAL DE CONSUMO (X) SERVIÇOS () OUTROS
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MAT. PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NILSON BARBOSA DA SILVA

05 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de estrutura para eventos

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	09 - QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	METRO	250
2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20	METRO	250
3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25	METRO	250
4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30	METRO	250
5	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS	DIÁRIA	10
6	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS	METRO	500
7	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA)	METRO	100
8	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS	DIÁRIA	6
9	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 18X21 METROS	DIÁRIA	5
10	LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS	DIÁRIA	3
11	LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS	DIÁRIA	3
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 9MM OUTDOOR	MT²	200
13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	MT²	200
14	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 125KVA	DIÁRIA	12
15	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 170KVA	DIÁRIA	12
16	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 250KVA	DIÁRIA	12
17	PALCO / PLATAFORMA PANTOGRÁFICA	UNID.	200
18	PALCO PRATICÁVEL TELESCÓPICO MOVING SPOT WASH / MOVE HÍBRIDO	UNID.	200
19		UNID.	150
20	MOVING WASH BEAM	UNID.	100
21	CONTAINERS / VESTIÁRIO	DIÁRIA	6
22	PISOS TABLADOS / CHAPEADOS	MT²	60
23	TAPETE PALCO 6 X 10 M	MT²	35
24	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M / CORTINA PARA EVENTOS	DIÁRIA	30
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA / TAPETE EMBORRACHADO	DIÁRIA	7

10 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

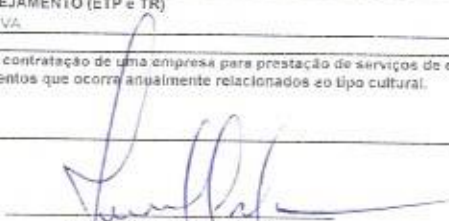
() DISPENSA
(X) PREGÃO ELETRÔNICO
() CREDENCIAMENTO
() CONCORRÊNCIA

11 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA: O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DEVERÁ SER INICIADA EM 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

12 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

13 - SERVIDOR: NILSON BARBOSA DA SILVA

14 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A contratação de uma empresa para prestação de serviços de estrutura para eventos, se faz necessária para atender a diversos eventos que ocorrem anualmente relacionados ao tipo cultural.


NILSON BARBOSA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



P. S. A. L.
F. L. E. T. A.
R. O. S. *199*
Juliano

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Santo Antônio do Leste.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. considerando a necessidade de atender demandas específicas relacionadas à realização de eventos promovidos por este órgão público, faz-se essencial a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para eventos.

2.2. A estrutura necessária abrange equipamentos e serviços como palco, sonorização, iluminação, geradores, camarim entre outros itens indispensáveis para a realização de eventos em conformidade com os padrões técnicos, de segurança e acessibilidade exigidos.

2.3. Principais justificativas para contratação:

2.3.1. Este órgão realiza periodicamente eventos de caráter esportivo, educativo, cultural e social, que demandam estrutura adequada para garantir o conforto, a segurança e a plena execução das atividades.

2.3.2. A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados, com equipamentos de alta qualidade, obedecendo às normas técnicas e legais aplicáveis.

2.3.3. Durante os eventos, o suporte técnico oferecido pela empresa contratada garante a execução eficiente das atividades planejadas, minimizando riscos e interrupções.

2.4. Dessa forma, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de estrutura para eventos justifica-se como medida necessária, vantajosa e estratégica, assegurando a plena realização dos eventos de interesse público, bem como a satisfação dos participantes e o cumprimento das atribuições deste órgão público.

2.5. A contratação de uma empresa para prestação de serviços de estrutura para eventos, se faz necessária para atender a diversos eventos que ocorre anualmente como: aniversário da cidade; circuito S.A.L; Festa do milho; rodeio; provas de tiro do laço; circuito de vôlei de areia; torneio 24h de futebol; evento de ciclismo; festa junina e afins; eventos e jogos escolares e demais eventos que possa surgir no decorrer do ano.



PROJ. Nº 130
RUBRICA
130
RUBRICA

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não

3.2. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência.

quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

Valor referencial igual ou inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação não exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.



PRESAL
 131
 RUS *[Handwritten Signature]*

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 ME- TROS	RS 54,20	RS 27.100,00
02	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	RS 52,76	RS 26.380,00
03	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	RS 47,62	RS 23.810,00
04	COD. TCE 00013399 UNID.FORN. 2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	500 METROS	RS 40,69	RS 20.345,00
05	COD.TCE 00069474 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO, 01 TOMADA 110V E 01 TOMADA 220V EM CADA SALA; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE	20 DIÁRIA	RS 4.442,74	RS 88.854,80
06	COD. TCE 00034841	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS CEGAS DE NO MÍNIMO	1.000 METROS	RS 56,99	RS 56.990,00



P. 01/AL
 132
 N. 132

	UNID. FORN 2	2,0 METROS DE ALTURA E 2,5 METROS DE COMPRIMENTO BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR QUANTIDADE DE PORTÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, COM ENTRADA E SAÍDA, COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;			
07	COD. TCE 00056041 UNID. FORN 2	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) REQUISITOS MÍNIMOS: FORNECER GARDE-REIO (BARRICADA) COM ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE ALTURA, BEM COMO SUA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO;	200 METROS	RS 46,90	RS 9.380,00
08	COD. TCE 00080472 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS REQUISITOS MÍNIMOS: PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 16 (DEZESSEIS) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) METRO; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE Q30 OU P30. DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS. COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA. ESTRUTURAS ANEXAS: FORNECER DUAS TORRES PARA P.A FLY - TORRE DELAY, EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 OU P30, AGREGADAS AO PALCO, COM ALTURA DE 10 METROS, SENDO 1 (UMA) TORRE EM CADA LADO DO PALCO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR TODOS OS ITENS DE SONORIZAÇÃO DESCRITOS NESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO; AO LADO, TAMBÉM AGREGADO A ESTRUTURA, POSSUIR 2 (DUAS) TORRES EM Q30 OU P30, PARA RECEBER PAINEL DE LED OU LONA DE DIVULGAÇÃO, MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, POR 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA (FRENTE), EM CAIXARIA, SENDO 1 (UMA) DE CADA LADO DO PALCO; POSSUIR HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 3X2, ÁREA DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO	12 DIÁRIA	RS 19.324,00	RS 231.888,00



P. 133
Nelson

		<p>4X4; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA.</p> <p>CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 4X4 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.</p> <p>SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 2 (DOIS) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 1 (UM) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO</p> <p>PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO-O; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO, POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS); FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 806M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESSA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS.</p>			
09	<p>COD. TCE 00080472</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>PALCO: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O TABLADO, OU SEJA, O PISO MONTADO, NÃO SENDO LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AMBIENTES EM ANEXOS, COMO: HOUSE MIX OU ESPAÇOS PARA CAIXAS DE SOM OU SUA COBERTURA; O TAMANHO DEVERÁ TER 16 (DEZESSEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 (DEZ) METROS DE ALTURA (DO SOLO ATÉ A COBERTURA) E ALTURA DO SOLO AO PISO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER DE TRELIÇA COM TAMANHO MÍNIMO DE R38 E P30 COM CAPACIDADE PARA 1,5</p>	10 DIÁRIAS	RS 34.780,00	RS 347.800,00



134
Felipe

TONELADAS; ALÉM DISSO OS PÉS DEVERÃO SER MONTADOS EM FORMATO CAIXARIAS P30 E USANDO CONTÊINER DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO.

DO PISO: DEVERÁ SER EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE 18MM, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E POSSUIR REVESTIMENTO DE PISO MODULAR ANTICHAMAS.

COBERTURA: FORNECER COBERTURA DA PARTE SUPERIOR COMPLETA EM LONA, E NAS LATERAIS E FUNDO O PALCO NECESSITA SER TODO FECHADO COM MATERIAL ORTOFÔNICO DE COR ESCURA, DE MODO QUE A CHUVA NÃO MOLHE A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA.

ESTRUTURAS ANEXAS: POSSUIR 1 (UMA) TESTEIRA MEDINDO 21 (VINTE UM) METROS DE LARGURA POR 2 (DOIS) METROS DE ALTURA, 1 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO EM P30 MEDINDO 9 (NOVE) METROS POR 6.75 metros FECHADA EM U, 2 (DUAS) LATERAL DE PALCO EM P30 PARA RECEBER PAINEL DE LED E LUZ MEDINDO 10 METROS DE LARGURA POR 3 (TRÊS) METROS DE PROFUNDIDADE E 10 (DEZ) METROS DE ALTURA, TODO EM CAIXARIA E USANDO TONEL DE ÁGUA PARA FIXAÇÃO; 2 (DUAS) ESCADAS COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO E POSSUIR GRID INTERNO PARA SUPORTE DE ILUMINAÇÃO; DISPONIBILIZAR 15 (QUINZE) PLATAFORMA PANTOGRÁFICA; HOUSE MIX DE NO MÍNIMO 5 METROS DE LARGURA POR 4 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE E ESTAR A 0.40 (QUARENTA) CENTÍMETROS DO CHÃO.

CAMARIM: DEVERÁ FAZER A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO; COMPREENDE-SE NESTE ITEM A MONTAGEM DE 2 (DOIS) CAMARINS EM OCTANORM, SENDO NO MÍNIMO DE 5X5 METROS CADA UM, DEVIDAMENTE FECHADOS, COM AR CONDICIONADO EM CADA UM E ILUMINAÇÃO; OS CAMARINS DEVERÃO ESTAR SUSPENSOS DO CHÃO POR PLATAFORMAS OU MATERIAL SEMELHANTE DA MESMA QUALIDADE.

SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER PLACAS DE EMERGÊNCIA E LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS; 4 (QUATRO) EXTINTORES ABC 6KG DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E LACRADO PARA O PALCO E 2 (DOIS) PARA OS CAMARINS; ATERRAMENTO DO PALCO; SAIA DO PALCO NA COR PRETA; GARDE-REIO À FRENTE E AO FUNDO DO PALCO, CIRCULANDO; GARDE-REIO EM CIMA DO PALCO EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; FITA AMARELA REFLETIVA NAS ESCADAS E NA FRENTE DO PALCO; NAS ESTACAS E TRAVAS DO PALCO.



PRELIMINAR
 FL. Nº 135
 RDS: *[Handwritten signature]*

		<p>POSSUIR EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA SEGURANÇA CONTRA CHOQUES FÍSICOS (EX. PNEUS); FECHAMENTO: FORNECER FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, CIRCUNDANDO TODO O FUNDO DO PALCO E/OU CAMARINS, COM ÁREA MÍNIMA DE 1000M² IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NESTA ÁREA; O FECHAMENTO DEVERÁ POSSUIR PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA COM ESPAÇO MÍNIMO SUFICIENTE PARA PASSAGEM DE MICRO-ÔNIBUS;</p>			
10	<p>COD. TCE 00019377</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS REQUISITOS MÍNIMOS: SOM: 8 (DOIS) GRAVES DE 700W DE POTÊNCIA COM 2 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18"; 16 (DUAS) LINES COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES 10" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-BAIXA, 2 (DOIS) ALTO FALANTES 6" PARA FREQUÊNCIA MÉDIA-ALTA E 2 (DOIS) DRIVER 1" COM GUIA DE ONDAS PARA AGUDOS; 1 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 4 (QUATRO) MONITOR SM400; FORNECER NO MÍNIMO 20 (CINCO) MICROFONES DE VOZ COM OU SEM FIO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA SHURE OU SUPERIOR; 6 MICROFONE AURICULAR COM QUALIDADE SIMILAR À DA MARCA SUNNHEISER OU SUPERIOR; FORNECER NO MÍNIMO 5 (CINCO) PEDESTAIS COM CACHIMBO PARA MICROFONE; 1 (UM) KIT COMPLETO DE MICROFONE PARA BATERIA, SENDO NO MÍNIMO MICROFONES 7 (SETE); 2 (DUAS) CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 200W OU SIMILARES PARA USO COMO RETORNO DE SOM; INSTRUMENTO: 1 (UM) TAPETE PARA BATERIA; 1 (UM) CORPO DE BATERIA, INCLUINDO BUMBO, TONS, BANCO E FERRAGENS; 3 (TRÊS) OU MAIS EXTENSÕES DE ENERGIA TIPO FÍLTRO DE LINHA COM 3 TOMADAS À DISPOSIÇÃO DOS ARTISTAS PARA USO NO PALCO; 1 (UM) CUBO PARA CONTRABAIXO MÍNIMO DE 400W.</p>	7 DIÁRIA	R\$ 17.778,33	R\$ 124.448,31
11	<p>COD. TCE 00020798</p> <p>UNID.FORN. 1089</p>	<p>LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS ILUMINAÇÃO: FORNECER NO MÍNIMO ESTRUTURA DE TRELIÇA DE AÇO OU ALUMÍNIO COM TAMANHO Q25, MÍNIMO DE 3,5 METROS DE ALTURA, EM FORMATO DE GOL; 8 (OITO) CANHÕES PAR LED RGBW; 1 (UMA) MESA DE LUZ, 1 (UM) RACK; 1 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM FLUIDO PARA NO MÍNIMO 3 HORAS DE AÇÃO. PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS</p>	7 DIÁRIA	R\$ 15.690,00	R\$ 109.830,00



AL 136
 D. 136
 D. 136

		DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.			
12	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2.9MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD - A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM.</p> <p>PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.</p>	500 MT²	RS 797,20	RS 398.600,00
13	COD. TCE 00061990 UNID.FORN. 1074	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD - A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PAINEL DEVE CONTER SUPORTE (BOX STRAUSS) PARA FIXAÇÃO; FICA EM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS DO CHÃO; DISPONIBILIZAR NOTEBOOK E/OU EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA MANUSEIO DO PAINEL, BEM COMO ESTRUTURA PARA MONTAGEM.</p> <p>PARTE TÉCNICA: FORNECER FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA PARTE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O AUXÍLIO AOS ARTISTAS, ESTES FUNCIONÁRIOS DEVERÃO PERMANECER DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.</p>	500 MT²	RS 581,42	RS 290.710,00
14	COD. TCE 367188-7 UNID.FORN. 1089	<p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 125KVA</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE</p>	25 DIÁRIA	RS 4.530,00	RS 113.250,00



137
Netuno

		TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.			
15	COD. TCE 375340-9 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.	25 DIÁRIA	RS 6.378,00	RS 159.450,00
16	COD. TCE 324404-0 UNID.FORN. 1089	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR - 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PARA TRANSPORTAR OS GERADORES, FAZER A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO; CABEAMENTO MÍNIMO DE 15 METROS PARA CONEXÃO; O GRUPO DE GERADORES (PRINCIPAL E STAND-BY), BEM COMO O CABEAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS GERADORES DEVERÃO SER DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO: FORNECER SUPORTE PARA EXTINTOR E EXTINTOR ABC 6KG LACRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ EFETUAR O ATERRAMENTO DO GRUPO DE GERADORES.	25 DIÁRIA	RS 5.892,28	RS 147.307,00
17	COD. TCE 00062001 UNID.FORN.	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1	40G UNID.	RS 479,00	RS 191.600,00



138
Nelson

	1				
18	COD. TCE 333041-9 UNID.FORN. 1	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em ALUMÍNIO 2X1	400 UNID.	RS 383,92	RS 153.568,00
19	COD. TCE 00086696 UNID.FORN. 1	MOVE HIBRIDO 3 in 1 , BSW 481w LED, SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS	300 UNID.	RS 369,86	RS 110.958,00
20	COD. TCE 00077478 UNID.FORN. 1	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	200 UNID.	RS 374,60	RS 74.920,00
21	COD. TCE 436631-0 UNID.FORN. 2386	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM FECHADURA E CHAVE; 02 JANELAS TIPO VENEZIANA MEDINDO 1,00 X 1,00M; PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM UMA LÂMPADA DE LED DE 50WATTS COM 01 INTERRUPTOR; 01 PONTO DE TOMADA UNIVERSAL. ENTRADA PARA CLIMATIZADOR; AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10 MIL BTUS. A CONTRATAÇÃO ENVOLVE ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO APÓS O EVENTO, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	12 DIÁRIA	RS 2.128,00	RS 25.536,00
22	COD. TCE 421189-8 UNID.FORN. 1074	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, ABRANGENDO CAMARINS E TODA ÁREA CONVIVÊNCIA, COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, COM ACABAMENTO EM CARPETE GRÁFITE OU PRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	125 MT²	RS 54,80	RS 6.850,00



139
 [Handwritten signature]

23	COD. TCE 00032957 UNID.FORN. 1074	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	75 MT²	R\$ 1.190,66	R\$ 89.299,50
24	COD. TCE 290191-9 UNID.FORN. 1089	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÇÃO.	60 DIÁRIA	R\$ 1.172,00	R\$ 70.320,00
25	COD. TCE 338471-3 UNID.FORN. 1089	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	17 DIÁRIA	R\$ 4.674,28	R\$ 79.462,76

5 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. As estruturas (palcos, torres de iluminação, entre outros) devem ser instaladas no local do evento até um dia antes da data marcada.

5.2. A montagem deverá ser executada por equipe técnica qualificada, com início e conclusão dentro do prazo estipulado, garantindo a segurança e a estabilidade das estruturas.

5.3. Todas as estruturas deverão obedecer às normas de segurança aplicáveis, incluindo:

- **Norma ABNT NBR 15575** (estruturas temporárias);
- Requisitos de prevenção contra incêndios (equipamentos de combate a incêndios devem ser instalados, se necessário).

5.4. Realização de vistorias técnicas por profissionais habilitados (engenheiro ou técnico responsável), com emissão de laudo técnico de estabilidade e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

5.5. Durante o período do evento, a empresa deverá disponibilizar uma equipe de suporte técnico no local para ajustes ou reparos emergenciais.

5.6. Inspeção das estruturas antes do uso diário para garantir a integridade.

5.7. As estruturas devem ser desmontadas imediatamente após o término do evento, respeitando os prazos estabelecidos.

5.8. Todo material deverá ser retirado, e o local do evento deverá ser deixado em condições adequadas.

5.9. A empresa deverá manter o local da montagem organizado, evitando acúmulo de materiais em locais inapropriados.

5.10. Após a desmontagem, resíduos e materiais devem ser descartados adequadamente.



FL. 01
FOL. 001
JAO
delme

5.11. Equipamentos e materiais fornecidos devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

5.12. A empresa deverá ter um canal de comunicação ativo para emergências.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 2.978.657,37** (dois milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o capítulo V da Lei 14.133/21.

7.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

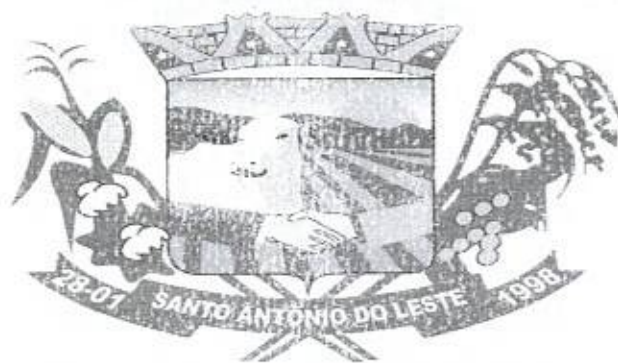
- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do serviço, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o serviço, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão do mesmo; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de licitação-15 e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

9.2. Não será permitida a terceirização das obrigações assumidas, devendo a Ata de Registro de Preços ser executada pelo Licitante contratado;

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata ou em conexão com ela, não excluindo ou



121
Núlio

reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

9.4. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ela, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

9.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

9.6. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência da Ata;

9.7. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9.8. Ficarão a cargo da contratada todas as despesas oriundas das entregas de materiais à Prefeitura, bem como suas retiradas em casos de devoluções de itens que estejam em desacordo com as especificações exigidas;

9.9. Entregar produtos de primeira qualidade. A expressão de "primeira qualidade" indica que quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior;

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.11. Todos os custos referentes à execução da Ata, como com transporte, tributos, previdenciários, trabalhistas, seguros, reparos, substituições ou quaisquer outros que venham a incorrer, são de total responsabilidade da Contratada;

9.12. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto que não esteja em perfeita condição de uso;

9.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, a ata de registro de preços sem o prévio consentimento por escrito da Contratante.

9.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A contratada deverá entregar a Nota Fiscal no momento da entrega do objeto contratado, sob pena de não recebimento, e as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na habilitação da licitação, ou as justificativas pela impossibilidade de apresentação das referidas certidões, além de outros documentos eventualmente exigidos no Termo de Referência para liquidação e pagamento, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado, sob pena de caracterizar a infração tipificada no art. 155, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.



129
Silveira

10.3. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo fiscal de contrato designado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico (art. 140, I, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, I, "b", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.4. No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deverá apresentar a documentação que comprove a sua origem, bem como a quitação dos tributos de importação a eles referentes.

10.5. O pagamento do objeto da presente licitação, sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais de acordo com os normativos legais, será efetuado em até 30 dias, a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.6. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.7. Nos termos do art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: I = (6/100/365);

N = número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

10.8. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica dos contratos de fornecimento de bens.

10.9. Como condição para liquidação do empenho, será verificado pelo setor competente se a empresa está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP - Simples Nacional - para efeito do disposto no inciso XI, art. 4º da IN RFB nº 1234, de 2012, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal, conforme modelo constante do Anexo IV da referida IN.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



J43
Núcleo

Unidade	11	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Funcional programática	27.812.5013.2072	
Ficha	773	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.2036	
Ficha	386	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Para contratação o fornecedor deverá comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), nos seguintes termos:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de microempreendedor individual - MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- e) No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.

12.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.3.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

12.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



144
Silveira

12.3.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

12.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

12.3.7. Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

12.3.8. Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens 12.3.6 e 12.3.7 de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

12.3.9. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

12.3.11. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.3.12. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;

12.3.13. O cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

12.3.14. Serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas.

12.3.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida tempestivamente pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.3.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.3.17. As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejarão verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;



145
Delma

12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

12.4.1. Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.4.1.1. Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, quando as empresas forem sediadas no Estado de Mato Grosso, **devem ser emitidas como autor e réu.**

12.5. DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1. Todos os licitantes, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Qualificação Técnica:

a) Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura) e deverá constar o reconhecimento de firma passado em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

12.5.2. Registro do responsável técnico habilitado (engenheiro ou técnico) com a respectiva ART.

12.6. OUTROS DOCUMENTOS

12.6.1. Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo II do edital, de que:

12.6.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

12.6.3. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

12.6.4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

12.6.5. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

12.6.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



12.6.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial a infração administrativa prevista no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

13.1. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATANTE designa servidor (a), como gestor de contrato.

13.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA designará servidor (a) para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.

13.3. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados no termo de referência.

13.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

Santo Antônio do Leste, 13 de dezembro de 2024.

NILSON BARBOSA DA SILVA

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 076/2022

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER

PORTARIA Nº 007/2021

127
12/1/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA Nº. 007/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

148
E G M

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 008/2021**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 009/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO e das outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (s) candidato (s) relacionado (s) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

149
O G M

PORTARIA Nº. 076/2022.
DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNAR o Srº. **NILSON BARBOSA DA SILVA.** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

CLÁUSULA 9ª - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 879/2022, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **06.001.12.122.5007.20035.3.1.90.11.00.1.500.1001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

CLÁUSULA 14ª - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desavenças decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

MARCOS AURELIO LUCENA

SERVIDOR (A)

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 077/2022. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA LICENÇA PRÊMIO EM GOZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS** para os meses de **FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2022, conforme garante Lei nº 387/2012, artigo 46º, Parágrafo 1º.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 076/2022. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNA o Sr. **NILSON BARBOSA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO Nº. 003/2022**

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Avenida Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72 e **FABIANA LANGNER**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 1249021-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.562.561-72 e residente a AVENIDA SANTO ANTONIO, nº 34, Bairro: CENTRO, na cidade de Primavera do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municip-